



Aos treze dias do mês de Dezembro de dois mil e seis, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores António Joaquim da Silva Danado, João Miguel Amaro Marques, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Rogério António Pinto, Adriano António Chaveiro e José Claudino Tregreira, comigo, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

Seguidamente, o Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo senhor Presidente:

1. GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2007

2. TABELA DE TAXAS E TARIFAS

3. PROTOCOLOS DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA

4. AUTORIZAÇÃO PARA CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO

5. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

- A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS**
- B) PROJECTOS MUNICIPAIS**

6. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DOS CEMITÉRIOS DE LAVRE E FOROS DE VALE DE FIGUEIRA**
- B) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS**
- C) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS DE ACESSO Á PISCINA MUNICIPAL COBERTA**

7. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- A) CONTABILIDADE**
- B) VENDA DE SUCATA**

8. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

- A) INFORMAÇÃO PRÉVIA**

9. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

- A) PROPOSTA DE SUBSÍDIOS ORDINÁRIOS ÀS ASSOCIAÇÕES E COLECTIVIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS E DESPORTIVAS, SEM FINS LUCRATIVOS – ANO DE 2006**

10. ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

A) PROPOSTA DE SUBSÍDIOS ORDINÁRIOS ÀS ASSOCIAÇÕES E COLECTIVIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS E DESPORTIVAS, SEM FINS LUCRATIVOS – ANO DE 2006

11. REUNIÕES DE CÂMARA MUNICIPAL EM 2007

12. PROPOSTAS DE ACTAS N.ºS. 24 E 27, DE 18/10/06 E 29/11/06, RESPECTIVAMENTE

13. ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS

Período de antes da Ordem do Dia

Comemorações dos 30 anos do Poder Local

A primeira intervenção do período de antes da ordem do dia coube ao senhor Presidente, o qual referindo-se às comemorações dos trinta anos do Poder Local recordou que no próximo Sábado terá lugar a Sessão Solene, com base no figurino normal que se aguarda, com expectativa, poder assinalar condignamente tal data.

Ao nível distrital as comemorações serão assinaladas com um desfile até ao Governo Civil e no âmbito nacional a ANMP protagoniza a realização de um Congresso alusivo à efeméride com a participação do Presidente da República na abertura do evento e do Ministro da Administração Interna no seu encerramento, no qual funcionarão três espaços de debate diferenciados quanto aos temas a abordar, mas centralizados na temática em questão – trinta anos de Poder Local Democrático.

Questionou depois o senhor Vereador Rogério a forma como se irá processar a programada Sessão Solene.

Em resposta disse o senhor Presidente que seguiram convites para as forças políticas com representação do Município, instituições locais, entidades oficiais de protocolo e para todos os eleitos nos órgãos do Poder Local. As intervenções previstas serão as do Presidente da Câmara Municipal e das forças políticas com assento municipal. Será também editado nesta ocasião um livro de registos e acontecimentos que tiveram lugar ao longo dos trinta anos do Poder Local.

A sessão terá lugar no próximo Sábado, pelas onze horas, sendo a Mesa presidida pela senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, representantes das Forças Políticas e Presidente da Câmara Municipal.

Sistema Intermunicipal de Águas e Saneamento

Informou depois o senhor Presidente que aquando da sua deslocação a Bruxelas na passada semana, tomou conhecimento que a candidatura do Sistema Intermunicipal de Águas e Saneamento apresentada, através do Governo, ao Fundo de Coesão, programa integrado no actual Quadro Comunitário de Apoio da União Europeia, não foi aprovado por parte daquele Fundo Comunitário pelo facto da candidatura, que foi apresentada ao Poder Central há mais de cinco anos, não ter sido completada em tempo útil pelo Governo.

Tal situação (disse) é preocupante, ainda que face ao boicote que se vem verificando por parte da Administração Central não surpreenda, sendo de questionar a razão pela qual a candidatura, após mais de cinco anos, não foi completada pelo Governo. Igualmente, há que saber o destino dado à verba de noventa e seis milhões de euros que devia ter concretizado um investimento indispensável e estruturante para o Alentejo e para Montemor.

As quatro Associações de Municípios intervenientes terão agora que reunir para analisar a situação criada, tomar posição e decidir da adaptação do projecto para candidatar ao novo Quadro de Referência Estratégica Nacional, sendo certo que tal situação irá representar um atraso de cerca de dois anos, o que disse considerar lamentável.

Reunião da Assembleia Municipal

Referiu depois o senhor Presidente que a realização da próxima reunião da Assembleia Municipal, a ter lugar, como habitualmente, na última Sexta-feira do mês, torna-se complicado pela proximidade do final do ano, apresentando-se o dia vinte sete como o mais oportuno para a sua realização.

Assim sendo, foi acertada essa mesma data com a senhora Presidente da Assembleia, pelo que na reunião de Câmara também agendada para esse mesmo dia, não haverá atendimento de munícipes.

Simulacro

Referiu depois o senhor Presidente ter tido lugar em Montemor um Simulacro, que visou testar o Serviço de Protecção Civil. O exercício de sala decorreu de forma eficaz e bastante positiva, a avaliar pelas palavras do representante da Protecção Civil que esteve presente, o qual se mostrou satisfeito com o desempenho e operacionalidade do Serviço.

O senhor Presidente sublinhou que aquele exercício foi previamente acompanhado pelo senhor Vereador Tregreira, responsável pela Protecção Civil, com a qual articulou a activação e o funcionamento operacional do Centro Municipal.

O senhor Vereador Tregreira salientou a importância deste tipo de exercícios para testar a capacidade de resposta da Protecção Civil municipal e regional. Este simulacro vem na sequência de outros exercícios anteriores e mostrou um eficaz funcionamento do nosso Centro

Anotaram-se entretanto alguns aspectos de menor importância que importará corrigir no futuro (concluiu).

Associações concelhias/venda ocasional de artigos

Usou depois da palavra o senhor Vereador Adriano Chaveiro, referindo que na quadra natalícia algumas associações pretendem levar à prática pequenos actos de comércio, como é o caso da associação João Cidade que no penúltimo Sábado solicitou à Câmara autorização para efectuar a venda de alguns artigos, fundamentalmente artesanato e produtos regionais, pelo período de aproximadamente um mês em espaço contíguo ao Mercado Municipal. Também o Rancho Etnográfico solicitou agora autorização para efectuar a venda de diversos artigos, não sendo contudo suficientemente explícito no seu pedido, quanto ao que pretendem comercializar, admitindo-se que em conversa informal entretanto mantida com os responsáveis do Rancho serão filhoses, pastéis e outros doces regionais.

Admitindo ser um risco permitir a generalização deste tipo de actividade por parte das associações do concelho, colocou o senhor Vereador Chaveiro à consideração da Câmara Municipal a possibilidade, ou não, de autorizar a referida venda às associações em questão.

Usou depois da palavra o senhor Presidente para referir que a venda pontual é diferente, mas a sua sistematização poderá ser complicado, pelo que se deveria abordar a questão com o Rancho, procurando outras soluções alternativas, tanto mais que os produtos alimentares estão sujeitos a normas e a fiscalização por parte das entidades competentes, podendo colocar em causa a Câmara e a própria entidade/associação.

Em intervenção seguinte disse o senhor Vereador Rogério que a preocupação da Câmara deverá centrar-se na concorrência desleal que tal situação poderá eventualmente originar perante os outros comerciantes e nem tanto quanto ao aspecto sanitário da venda de alimentos, dado que essa competência de fiscalização é da ASAE e não da autarquia, dizendo até que caso a ASAE interviesse no Mercado Municipal este também deveria encerrar por falta de condições sanitárias.

Concluiu o senhor Vereador Rogério Pinto reafirmando assim a sua convicção que o argumento da falta de condições para exercer a venda de alimentos não pode ser utilizado como motivo justificativo para tal impedimento.

Em intervenção seguinte disse o senhor Presidente que no Mercado a única área de comércio que actualmente não corresponde às exigências higieno-sanitárias é a venda de peixe, situação que está prestes a resolver-se porque está em fase final o concurso para aquisição dos equipamentos de frio necessários. Este concurso, disse, está a ser acompanhado pelo responsável daquele pelouro o senhor Vereador Adriano Chaveiro.

A questão que se deverá equacionar tem a ver com o Regulamento do Mercado que entrará em conflito com a possibilidade de outros comerciantes de ocasião fazerem venda no mesmo espaço.

Disse depois o senhor Vereador António Danado que os vendedores pagam os espaços que ocupam no Mercado e quem surge a vender, ainda que esporadicamente, não paga nada, gerando um tratamento desigual entre as partes. No caso da Associação João Cidade (disse), os artigos comercializados não apresentavam concorrência com os artigos comercializados no Mercado, o que no caso do Rancho não será tanto assim.

Nestes casos não deixa de ser importante o apoio da sociedade civil, razão pela qual disse concordar que as referidas instituições sejam autorizadas a vender os seus artigos, ainda que nas imediações do Mercado e não no seu interior.

Em síntese propôs o senhor Presidente, tendo em conta as opiniões manifestadas quer pelo Vereador do pelouro quer por outros Vereadores, que se comunique às associações interessadas que não se autoriza a comercialização dos artigos pretendidos no interior do Mercado, concedendo-se no entanto tal permissão na zona do Jardim (Largo Bento de Jesus Caraça), proposta que mereceu o acordo unânime dos presentes.

Programa “Sócrates”

Informou em seguida o senhor Vereador João Marques ter-se deslocado a Londwick, na Holanda, entre vinte nove de Novembro e dois de Dezembro último, onde, no âmbito do Programa “Sócrates”, teve lugar mais um Encontro entre os vários países da União Europeia que integram tal Projecto que tem por objectivo apoiar pessoas com deficiência mental, que se reúnem periodicamente em países diferentes.

A reunião em causa permitiu conhecer a forma de organização e o avanço que a Holanda detêm neste domínio, sendo-lhe paralelamente dado verificar que aquele país também já está a recuar nalgumas vertentes onde constatarem ser necessário intervir de forma diferente, para obtenção de resultados mais positivos.

A nível nacional disse o senhor Vereador João Marques que Portugal possui uma boa equipa que se mostra interessada em fazer mais e melhor em prol de quem luta com os problemas da deficiência.

Concluiu o mesmo Edil referindo que no próximo ano o encontro dos países integrantes do Projecto será na Bélgica.

ORDEM DE TRABALHOS

1. GRANDES OPCÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2007

Usando de novo da palavra o senhor Presidente interveio para fazer a apresentação das Propostas de Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para o ano de dois mil e sete, utilizando para o efeito um documento próprio, designado de “Apresentação e Enquadramento”, do qual consta:

“As Grandes Opções do Plano (GOPs) e o Orçamento do Município (OM) contêm as orientações políticas, os programas, projectos e acções fundamentais que a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo prevê e pretende concretizar em 2007, segundo ano do actual mandato. De acordo com a alínea c), do n.º 2, do Art.º 64º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ainda com o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro alterado pelo Decreto-Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro e pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, somos a apresentar e a fundamentar as Propostas de Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município para 2007.

Em coerência e respeito pelo voto popular, estas GOPs e OM para 2007 baseiam-se no Programa Eleitoral da Coligação Democrática Unitária (CDU) sufragado para o mandato 2006/2009. Ainda que confrontados pelo Governo com uma profunda e negativa alteração do quadro legal e dos meios disponíveis – situação que necessariamente aprofundaremos -, procuramos continuar a dar cumprimento àquele Programa. Reafirmamos que aquele Programa é uma proposta aos cidadãos e instituições para um trabalho conjunto em prol de Montemor pelo que, como tem sido nossa prática, estaremos disponíveis para considerar quaisquer opiniões, ideias, sugestões, propostas que, não

adulterando o nosso compromisso eleitoral, possam de alguma forma contribuir para um Concelho melhor.

As Grandes Opções do Plano (GOPs) para 2007 integram:

Esta Apresentação e Enquadramento Geral

O Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

O Plano de Actividades (PA) que, não sendo obrigatório legalmente, é, em nossa opinião, um instrumento fundamental de planeamento e esclarecimento das Grandes Opções não incluídas no PPI. Estas GOPs e OM para 2007 são ainda acompanhados de outros documentos que, não decorrendo dos normativos legais que sustentam aqueles, entendemos justificarem-se pela sua importância política e pela vantagem da simultaneidade:

Protocolo de Descentralização de Competências e Meios para as Juntas de Freguesia

Tabela de Taxas e Tarifas.

O Orçamento Municipal (OM) para 2007 baseia-se e adapta o classificador do POCAL e inclui ainda os seguintes Mapas:

Mapa resumo de Receitas e Despesas, Correntes, Capital e Outras

Mapa resumo de Receitas e Despesas por Classificação Económica

Mapa resumo das Despesas por Classificação Económico-Orgânica

Mapa de Encargos Anuais a Satisfazer com a Liquidação de Empréstimos

Apontamos como principal objectivo estratégico do nosso Município inverter a tendência para o despovoamento, recuperar população, assegurar o desenvolvimento e a contínua elevação da qualidade de vida dos cidadãos. Este é também, em nosso entender, o grande desafio estratégico que se coloca ao nosso Concelho, às suas instituições e cidadãos, a toda a comunidade montemorense, a médio e longo prazo.

Conseguimos um êxito notável ao longo da década de 90 e nos últimos anos: travámos a perda de população e o recuo económico-social global do Concelho, apesar do brutal choque negativo que nos vem sendo imposto (PAC e políticas nacionais) no sector agrícola e no mundo rural. Neste quadro, é determinante a capacidade para dinamizar, diversificar e expandir a base económica com relevância para a criação de emprego, o reforço do investimento e da produção, o crescimento e uma mais justa distribuição da riqueza.

Este objectivo estratégico não depende, no essencial, das políticas da Câmara mas compete-nos, como temos feito no quadro das nossas competências e capacidades, continuar a procurar as formas de contribuir para aquele objectivo central.

Estas GOPs e OM para 2007 voltam a ser fortemente condicionadas e limitadas pelo aprofundamento da política de afrontamento seguida pelo Governo para com o Poder Local Democrático. É já claro que não estamos perante uma situação meramente conjuntural mas antes perante uma opção política de fundo: o reforço do centralismo governamental que inclui uma significativa redução da autonomia política e económica de que, por direito próprio, gozam os Municípios Portugueses. As imposições do Orçamento de Estado em 2006 com a suspensão da Lei das Finanças Locais e a retirada de 110 milhões de euros aos Municípios para proveito próprio, as limitações ao endividamento, a inqualificável ingerência na gestão do pessoal e até dos fornecedores correntes “evoluiram” para pacotes legislativos profundamente penalizantes e até com intenções de descaracterização do actual Poder Local Democrático: a lastimável, autocrática e centralista nova Lei das Finanças Locais; as novas Leis referentes quer ao sector público local, quer aos preços, taxas e tarifas das Autarquias Locais; o Orçamento de Estado para 2007; a intenção de alterar o sistema político do Poder Local reduzindo-lhe substancialmente a democraticidade. Confirma-se, infelizmente, o nosso alerta de há um ano quando afirmámos que o Governo queria alterar o quadro institucional e financeiro que serviu de base aos Programas apresentados e sufragados pelos portugueses nas Eleições Autárquicas de 2005!

As pesadas dificuldades, fortes condicionantes e pesadas limitações, em particular de cariz financeiro e económico, que nos estão a ser injusta e desnecessariamente impostas, não nos vão impedir de denunciar as políticas centralista que afectam o Concelho, não vão impedir que continuemos a bater-nos para assegurar a concretização dos compromissos apresentados e sufragados pelos Montemorenses.

Capítulo 2 – Situação Económico-Social do Concelho

2.1. Enquadramento, Problemas, Perspectivas

As Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2007 têm um enquadramento comunitário, nacional e local que não são descuráveis. Em particular, impõe-se uma visão, ainda que breve e sintética, da situação económico-social do nosso Concelho. O Poder Local, sublinhe-se, não tem por si só capacidade para resolver problemas estruturais que são, antes de mais, do País e da responsabilidade primeira do Poder Central mas, face aos problemas e dificuldades que atingem a maioria dos Montemorenses, recusamos a indiferença ou uma cúmplice neutralidade. Conhecer a realidade, a sua evolução e alterações, aprofundar análises, ponderar soluções, apetrecha-nos melhor para avançar fundamentadas propostas, fortalece a credibilidade reivindicativa. Continuaremos a ser voz dos Montemorenses, continuaremos a procurar intervir e a contribuir positivamente nas questões de âmbito regional, nacional ou internacional que afectem o nosso Concelho!

2.2. Políticas Nacionais e Europeias Negativas

A análise que aqui explicitámos há um ano, não perdeu actualidade pelo que a manteremos. Portugal, ou mais correctamente, a grande maioria dos cidadãos portugueses continua a sofrer os efeitos de uma profunda crise conjuntural e estrutural. Crise económica e social, sem dúvida, mas também uma grave crise de valores que está a minar o nosso sistema democrático e a capacidade para garantir um desenvolvimento sustentado com uma maior equidade social.

As raízes profundas dos nossos problemas estruturais e da crise actual fundam-se nas políticas neo-liberais que, teimosamente, Governo após Governo - ainda que com diferenças na forma e nalguns conteúdos acessórios – vêm sendo prosseguidas há 3 décadas. Essa é, aliás, a orientação estratégica da actual construção da União Europeia e que é particularmente visível no desastroso Pacto de Estabilidade e Crescimento e na tentativa de federalização, dominada por um directório de grandes potências, constante da frustrada Constituição Europeia.

Frustrado o voto numa mudança real expresso nas Eleições Legislativas, o Governo aprofunda as velhas receitas neo-liberais agora travestidas da recorrente roupagem de “mudança”, “modernidade”, “de que faz o que é preciso e está certo”. Há, então, que olhar o essencial e perguntar: quem tem beneficiado e quem tem sido penalizado por esta política? A resposta, se recorrermos aos dados oficiais (INE e Banco de Portugal), é clara: os mais ricos cidadãos portugueses estão ainda mais ricos (+15% num período de cerca de 1 ano) enquanto os restantes, cerca de 90% da população, perderam rendimento em termos reais! O recentemente aprovado OE/2007 não inflecte esta política; pelo contrário, aprofunda-a. Teremos, portanto, em 2007 idênticos resultados. A evolução económica da União Europeia apenas atenuará (se se registar crescimento económico real) aqueles resultados ou os aprofundará (se se registar um abrandamento ou estagnação económica real).

O Alentejo, a quem tem sido imposta a manutenção de uma estrutura produtiva esgotada, débil e sem capacidade reprodutiva, é particularmente sensível e negativamente afectado pela conjugação das políticas estruturais dos Governos nacionais e da UE. É o próprio Eurostat que prevê, naturalmente se não houver uma nova política regional, que o Alentejo perderá cerca de 100.000 habitantes até 2025, isto é, vai agravar-se o despovoamento da Região apesar dos Fundos Estruturais já aplicados e a aplicar. O Alentejo continua a afastar-se do rendimento médio comunitário, vê aumentar o desequilíbrio na distribuição interna do rendimento, continua a assistir à liquidação de postos de trabalho, mantém a tendência para o despovoamento.

O desequilíbrio regional continua a aumentar em Portugal sendo clara uma opção política estrutural, a nosso ver profundamente errada e de consequências dramáticas, de litoralização do país. Essa opção está plasmada na nova Lei das Finanças Locais, alvo de críticas generalizadas e aprovada pela maioria. As enormes potencialidades do Alentejo e de Montemor-o-Novo continuam por aproveitar, optando o Governo por medidas pontuais sem coragem para apostar num real processo de desenvolvimento integrado e sustentável. Quer as verbas nacionais (via Orçamentos de Estado) quer as verbas comunitárias (via QCA) mostram uma continuada e intencional distribuição gritantemente desfavorável e assimétrica. Infelizmente, a preparação do novo Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) da UE para 2007-2013 bem como as orientações e os dados já revelados pelo Governo mantém tais opções. No mesmo sentido, ainda que com alguns tímidos anúncios positivos quanto à distribuição de subsídios pelos pequenos e médios agricultores, vai a reforma da PAC. Terá

ainda impacto negativo a progressiva abertura de mercado aos novos países membros e ainda as perspectivas da Organização Mundial do Comércio.

Torna-se, pois, cada vez mais clara a necessidade de ruptura com as orientações neo-liberais, de uma mudança real que conduza a uma nova política. Uma nova política apostada numa mais justa distribuição do rendimento nacional ao invés da concentração actual num pequeno grupo de portugueses. Uma nova política apostada na economia produtiva ao invés da economia financeira e especulativa. Uma nova política com mais justiça fiscal ao invés do favorecimento dos que mais possuem. Uma nova política apostada na melhoria das condições de vida da generalidade dos portugueses ao invés do contínuo enriquecimento de apenas alguns. Uma nova política dirigida ao desenvolvimento regional ao invés do desequilíbrio e desordenamento regional e territorial. Uma nova política apostada no conhecimento, na cultura, na paz, na identidade nacional ao invés da aculturação claudicante à imposição do pensamento único.

Convictos que esta situação não é uma fatalidade, afirmamos o nosso empenhamento em contribuir para a criação das condições políticas, económicas, sociais e culturais que permitam aos Alentejanos e aos Montemorenses o direito à escolha, o direito a poderem viver condignamente na sua terra!

2.3. Principais Problemas e Perspectivas

Em 2006, continuou a agravar-se a situação sócio-económica do Concelho afectando, sobretudo, os cidadãos de menores recursos e socialmente mais vulneráveis. Voltou a baixar o poder de compra da maioria da população – sendo que, como é infeliz norma, os trabalhadores, os reformados e as pequenas actividades económicas foram as mais atingidas –, aumentou o desemprego e a insegurança no emprego, diminuiu a oferta de 1º emprego para jovens, a actividade económica regrediu. O Concelho – como o País e o Alentejo – e a maioria dos Montemorenses suportou ainda maiores dificuldades.

As perspectivas para 2007 não apontam, infelizmente, uma inversão da tendência.

O pacote legislativo (nova Lei das Finanças Locais, nova Lei sobre Taxas e Tarifas Locais, nova Lei sobre o Sector Público Local), apresentado pelo Governo e aprovado pela maioria PS na Assembleia da República, configura o maior ataque à autonomia do Poder Local Democrático desde o 25 de Abril de 1974 (usando as palavras unânimes do Conselho Geral da ANMP) e impõe uma brutal quebra nas verbas a que as Autarquias Locais tinham, legítima e legalmente, direito. O Orçamento de Estado para 2007, aprovado pela maioria do PS na Assembleia da República, contém um largo conjunto de medidas que poderão mesmo contribuir para o agravamento da crise. O investimento público previsto no PIDDAC para o distrito de Évora consegue baixar dos extraordinários 2,18% em 2006 para menos de 2%, o que revela a consideração que o Governo nutre pelo distrito e a continuidade da opção por uma política afunilada de desequilíbrio regional.

Urge, portanto, romper com esta política que, com variações, se vem mantendo há décadas e criar uma nova política nacional para atacar e resolver os grandes problemas da Região e do Concelho.

A falta de emprego e o desemprego, sobretudo entre os jovens e as mulheres, constituem o principal problema de Montemor. Esta problemática deverá ter ainda em conta a falta de oferta de 1º emprego para os jovens, a precarização do emprego existente, a desadequada qualificação profissional. Do Governo haveria, ao menos, que esperar uma política económica não restritiva e preocupada com a criação de emprego, o investimento na educação e na formação profissional adequada. Essa será uma constante exigência nossa! A Câmara, ainda que no âmbito das suas limitadas possibilidades e responsabilidades, continuará o esforço para dinamizar e captar investimento, empresas e actividades diversas geradoras de emprego, manterá – se necessário – a denúncia de políticas de regressão económica e social, apresentará propostas que contribuam para resolver os problemas quer quanto ao investimento público, quer quanto à criação de emprego, quer ainda para a melhoria do sistema de ensino e de formação profissional.

A crescente assimétrica, desequilibrada e injusta distribuição do rendimento, consequência das políticas neo-liberais que vêm sendo aplicadas há 3 décadas, traduz-se em acentuados desequilíbrios sociais que afectam negativamente a maioria dos Montemorenses e tem igualmente constituído um factor refrante do desenvolvimento económico. Denunciaremos e combateremos as políticas nacionais e da União Europeia responsáveis e, simultaneamente, proporemos alternativas e agiremos, a nível municipal, com políticas sociais de apoio às camadas da população mais penalizadas.

A vida da maioria dos reformados, pensionistas e idosos, mais de 1/3 da população, regista uma contínua perda do seu já débil poder de compra e maiores dificuldades no acesso à prestação de cuidados públicos de saúde. Em 2007, perspectiva-se o agravamento da situação. Denunciaremos esta política injusta, proporemos uma alteração de política no sentido de garantir aumentos reais para a grande maioria das reformas indignas auferidas e que, frequentemente, impõem vivências degradantes. Os reformados, pensionistas e idosos continuarão a contar com a solidariedade e o diversificado apoio da Câmara.

A toxicodependência, apresentando novos factores preocupantes (por exemplo, um novo tipo de consumo entre os jovens ou a inexistência de respostas eficazes da sociedade e do Estado aos consumidores em estágios avançados) e não sendo um problema apenas local nem tendo a incidência de outros territórios, é outra preocupação social. Apelando às indispensáveis parcerias, a nossa aposta continuará a centrar-se na prevenção, no atento acompanhamento das situações sociais geradas, no encaminhamento dos casos possíveis.

O alcoolismo, a desadaptação e o insucesso escolar, a frustração de expectativas sociais são outros problemas sociais a exigir políticas que não se limitem ao superficial. O novo fenómeno da imigração, geralmente clandestina e suportando não poucas vezes condições quase escravizantes, instalou-se. Continuaremos a dar-lhes particular atenção.

Têm sido regulares as tentativas várias de estabelecimento no concelho de redes de prostituição, aproveitando as facilidades que o normativo legal confere. É um problema que ultrapassa as competências municipais mas ao qual temos estado atentos, exigindo e tomando - sempre que legalmente possível - as adequadas medidas de combate. Procuraremos reforçar a nossa intervenção nesta área.

São os reais problemas que defrontamos no Concelho. Há que os conhecer profundamente para procurar as melhores respostas no âmbito das nossas competências. Entretanto, há igualmente a referir que Montemor mantém uma actividade económica, social, cultural e política que tem conseguido contrariar parcialmente o impacto negativo dos problemas e das políticas nacionais identificadas.

Montemor tem potencialidades, capacidades e vontade para assegurar - se implementadas adequadas políticas nacionais! - o necessário desenvolvimento para uma vida digna e mais justa para a generalidade dos cidadãos. Nessa convicção, atentos e interventivos, desenvolveremos a nossa actividade.

Capítulo 3 – Grandes Opções do Plano/

3.1. Opções Programáticas para o Mandato 2006/ 2009

As Opções Programáticas para o mandato 2006 / 2009 estão contidas no Programa Eleitoral que a C.D.U. apresentou e foi sufragado maioritariamente pelos Montemorenses. Tal não exclui, antes pressupõe como orientação estratégica assumida, a abertura à análise e discussão das ideias, propostas, sugestões e críticas de outras forças políticas bem como de quaisquer instituições ou municípios. Identificam-se, de seguida, aquelas Opções Programáticas:

Fomentar a democracia participada e a gestão democrática

Inovar Montemor

Incentivar maior desenvolvimento económico e mais emprego

Desenvolver o ordenamento e o urbanismo, Qualificar a habitação e o património

Preservar e elevar a qualidade ambiental, Aumentar a qualidade de vida

Promover a cultura, o desporto, o associativismo e o lazer

Potenciar a energia da juventude, Fixar jovens

Apostar na educação

Apoiar os mais carenciados, Elevar as condições sociais

Reforçar a segurança e a protecção civil

3.2. Grandes Opções do Plano para 2007

As Grandes Opções do Plano (GOPs) para 2007, decorrentes das Opções Programáticas para o Mandato, são de seguida apresentadas e fundamentadas. Nas GOPs integram-se e assumem importância estrutural dois documentos de suporte – o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Actividades (PA) não incluídas no PPI, não sendo o PA legalmente obrigatório.

Os códigos, referenciados ao longo deste texto, permitem remeter para o PPI e/ou para o PA, sendo que, quando o código surge apenas como numérico, haverá acções no PPI e no PA. Os códigos correspondem a uma hierarquização a saber: Função/Opção Programática (2 dígitos); Sub-função (4 dígitos); Programa (6 dígitos); Projecto (8 dígitos); Acção (10 dígitos).

3.2.01. Fomentar a Democracia Participada e a Gestão Democrática

A Revolução de Abril abriu perspectivas e criou condições de participação popular na vida societária nunca antes existentes. O nosso sistema político foi positivamente moldado por essa intervenção mas as vicissitudes de uma prática política dominante tendencialmente elitista têm vindo a criar e a alargar o fosso entre os cidadãos e a “política”. As denominadas “democracias representativas”, onde Portugal se insere, estão hoje confrontadas com factores que vêm diminuindo a qualidade da democracia e que, a prazo, equacionarão os sistemas políticos em que a real participação activa dos cidadãos tende a reduzir-se significativamente.

Montemor-o-Novo tem um enorme património de criatividade e participação popular para a transformação social positiva. Potenciar a experiência criativa e de participação acumulada e procurar novas e/ou adequadas formas de participação na vida comunitária com base nos valores da justiça social e do humanismo é, para nós, uma prioridade.

Assumimos como opção estratégica defender e desenvolver a democracia participativa como pilar de uma gestão municipal democrática, aberta e participada em estreita ligação com as populações

Esta opção programática (código 01) concretiza-se nas seguintes grandes linhas/sub-funções: participação popular nos processos de tomada de decisão (código 01.01.), aprofundamento da democracia política (código 01.02.), fomento da dinâmica popular (código 01.03.), reivindicações ao Poder Central (código 01.04.), comunicação (código 01.05.) e participações institucionais (código 01.06.).

3.2.01.01. Participação Popular nos Processos de Tomada de Decisão

Neste âmbito, continuaremos a implementar fundamentalmente dois programas.

O Programa de auscultação não institucional (PA-01.01.01.) onde se continuará renovar as diversas acções já existentes, como atendimentos à população, encontros, plenários e reuniões e se prosseguirá novas acções como as Jornadas Temáticas sobre questões estruturantes para o concelho e/ou de grande sensibilidade para as populações.

O Programa de estruturas consultivas locais de participação (PA-01.01.02.) manterá o funcionamento das estruturas existentes que têm provado a sua importância e eficácia. Destaca-se a renovação, adaptando-o à actual legislação, do Conselho Municipal de Educação, estrutura que há muito existe no nosso Município e tem tido um trabalho notável. Também o Conselho Cinegético Municipal, que terminou o seu mandato, será reconstituído.

3.2.01.02. Aprofundamento da Democracia Política

São os seguintes os programas aqui incluídos:

Programa de aperfeiçoamento do Poder Local (PA-01.02.01.) onde se combaterá a tentativa em curso para empobrecimento democrático do actual sistema político (presidencialização, centralização, monopartidarismo, diminuição do número de eleitos, não proporcionalidade da eleição, liquidação da eleição directa, etc.) e, pela positiva, se proporá medidas para aprofundar a democraticidade do sistema e aperfeiçoar o seu funcionamento. Assume importância fundamental, face à política governamental, a defesa da autonomia do Poder Local, a denúncia da nova Lei das Finanças Locais como instrumento de retrocesso da autonomia e do contributo do Poder Local para a qualidade de vida dos cidadãos, a luta contra a centralização.

Programa de defesa da regionalização (PA-01.02.02.) onde continuaremos a exigir a democratização do poder regional, terminando com as nomeações e submetendo a eleição, os órgãos de poder regional institucionalizando, conforme preceito constitucional e necessidade para o desenvolvimento, as Regiões Administrativas. Honramos, assim, a vontade manifestada pelos Montemorenses.

Programa de descentralização local (01.02.03.) onde, apesar das limitações e condicionantes impostas pela política governamental, manteremos a aposta na descentralização negociada de competências e meios para as Juntas de Freguesia com base na riquíssima e exemplar experiência existente no nosso Concelho. Criados que foram Protocolos de Cooperação Câmara / Juntas de Freguesia, para concertar colaborações que não cabem no âmbito da descentralização de competências, pretende-se agora alargá-los.

Programa para o associativismo inter-municipal (PA-01.02.04.) onde assumimos a importância da consolidação e eficácia deste tipo de associativismo que, entre outras actividades já em curso, pode ter um significativo papel num futuro processo de descentralização do Estado. Denunciaremos e combateremos, no distrito de Évora, quaisquer tentativas de enfraquecimento ou divisão da AMDE.

3.2.01.03. Fomento da Dinâmica Popular

O fomento da dinâmica popular é uma vertente central das GOPs. Nesta sub-função (PA-01.03.) continuaremos a propor e expandir diversas formas de parceria e participação (contratualização com instituições e gestão participada de equipamentos) bem como o apoio à dinamização do movimento associativo.

3.2.01.04. Reivindicações ao Poder Central

A CMMN manterá, face ao Poder Central, uma postura crítica e reivindicativa na intransigente defesa dos interesses colectivos dos Montemorenses e do desenvolvimento do concelho e do Alentejo. Em paralelo, afirmará uma atitude de colaboração activa para a concretização das políticas, projectos e acções que tenham reflexo positivo em Montemor-o-Novo e no Alentejo.

Denunciaremos e lutaremos contra as intenções governamentais de reduzir ou liquidar serviços públicos. Em particular, continuaremos a luta contra o encerramento de serviços de saúde pública (SAP, internamento, extensões de saúde) e apresentaremos propostas fundamentadas para qualificar e melhorar os serviços públicos de que os cidadãos necessitam. Daremos, também, atenção à tentativa de redução dos serviços dos CTT e à recém anunciada reforma dos serviços de segurança (GNR). Bater-nos-emos por novas políticas nacionais de desenvolvimento regional (PA-01.04.01.) e pela concretização de projectos concelhios (PA-01.04.02.) da responsabilidade da administração central que são determinantes para o desenvolvimento do concelho e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

3.2.01.05. Comunicação

A comunicação (PA-01.05.) tem uma importância crescente na sociedade actual. Campanhas várias de demagogia, desmerecimento e grande agressividade para com o Poder Local Democrático têm sido sustentadas sobretudo por quem advoga a centralização do poder ou a desvalorização do trabalho dos eleitos e órgãos do Poder Local. Propomo-nos reforçar esta área da nossa actividade.

A comunicação entre a Câmara e o Município (nos dois sentidos) e o relacionamento com a comunicação social são prioridades a reforçar nesta área.

3.2.01.06. Participações Institucionais

A nossa Câmara tem uma tradição de abertura ao exterior e activa participação em instituições diversas que pretendemos manter já que daí resultam valias positivas quer para as nossas autarquias quer para o concelho.

Asseguraremos e alargaremos, sempre que se justifique, as nossas participações institucionais (PA-01.06.) aos diversos níveis (municipal, regional, nacional e internacional).

3.2.02. Inovar Montemor

No mundo actual, a capacidade de fazer diferente, de fazer melhor, de fazer novo é fundamental e determinante para a afirmação de um território, de uma comunidade. Montemor tem que potenciar o conhecimento, tem que potenciar as qualidades de que dispõe. Numa expressão, Montemor tem que apostar na inovação.

Esta é uma das grandes prioridades que definimos para o actual mandato. Iniciámos, em 2006, e com incidência interna na própria Câmara, um Programa diversificado e integrado para a Inovação. Queremos que 2007 seja o ano de afirmação deste Programa.

Queremos afirmar o Programa para a Inovação como forma de contribuir para a modernização e o desenvolvimento sustentado de Montemor.

Esta opção programática (código 02) concretiza-se em duas sub-funções: modernizar a Câmara, melhorar o serviço público (código 02.01.) e fomentar a inovação (código 02.02.).

3.2.02.01. Modernizar a Câmara, Melhorar o Serviço Público

Um Programa para a Inovação no concelho, abrangendo áreas e actores diversos, teria que incluir a própria Câmara como referência para gerar e aplicar inovação. Esse objectivo será prosseguido em 2007.

Sob o lema Modernizar a Câmara, Melhorar o Serviço Público que identificam claramente o objectivo da inovação na Câmara, iremos implementar os programas abaixo descritos.

O Programa para Organização dos Serviços (PA-02.01.01.) concentrar-se-à na implementação da nova organização de serviços e no programa de modernização da gestão incluindo a generalização da gestão por objectivos.

O Programa para o Pessoal (PA-02.01.02.) assente em três áreas fundamentais: a melhoria das condições de trabalho, a formação e a participação dos trabalhadores na organização e na actividade da Câmara. Proceder-se-à igualmente, e atentas as condicionantes legais que impedem qualquer racional gestão de pessoal, à reafectação de pessoal conforme as necessidades dos serviços. Procurar-se-à o equilíbrio entre as necessidades da Câmara e as justificadas expectativas de evolução nas carreiras. Implementar-se-à o novo sistema de avaliação de desempenho.

O Programa de Modernização das Instalações Municipais (02.01.03.) vai concluir o Plano Director e iniciar a sua implementação.

O Programa de Modernização de Equipamentos (PPI-02.01.04) continuará uma progressiva actualização dos equipamentos ainda que abaixo das reais necessidades dadas as fortes limitações orçamentais impostas.

O Programa de Valorização do Município (02.01.05.) centra-se, essencialmente, na promoção interna e externa do concelho.

O Programa de Documentação (02.01.06.) continuará o trabalho que vem sendo desenvolvido na criação, reforço e modernização de um conjunto de bases de dados sobre a actividade municipal e sobre o concelho.

3.2.02.02. Fomentar a Inovação

Pretendemos alargar a capacidade de inovação aos diversos sectores e actividades do nosso concelho mas fazê-lo de uma forma sistemática que permita sustentar, no futuro, uma cultura de inovação.

Nesta fase inicial, temos dois programas em curso:

O Programa para as Novas Tecnologias (02.02.02.) centrado na conclusão do Évora Distrito Digital (EDD) mas que queremos que inclua outras áreas.

O Programa de Apoio à Inovação (PA-02.02.04.) pretende, após os trabalhos de 2006, lançar o concurso anual de ideias inovadoras e ainda incentivar e apoiar projectos inovadores, nomeadamente na área da construção civil.

3.2.03. Incentivar Maior Desenvolvimento Económico e Mais Emprego

Mantemos, em coerência, a posição que sobre esta matéria temos manifestado.

As políticas nacionais e, em particular a política nacional de desenvolvimento regional, são determinantes para o desenvolvimento local e regional. Não é possível definir e aplicar uma estratégia local de desenvolvimento (excepto em casos muito específicos) que consiga sobrepor-se àquelas políticas e à sua concretização no território concelhio ou da Região. Por isso, nos pronunciamos sobre aquelas políticas e propomos outras que entendemos mais adequadas e justas para o desenvolvimento de Montemor-o-Novo e para as condições de vida dos diversos grupos sociais. A responsabilidade do Poder Central na situação dos concelhos e Regiões é, pois, nuclear e indescartável.

Consideramos que Montemor-o-Novo e o Alentejo têm sido pesadamente penalizados pelas políticas do Poder Central e que o seu estágio de desenvolvimento resulta disso. Consideramos, ainda, que um real processo de desenvolvimento do concelho e da Região implica uma nova e diferente orientação política. Aos Governos compete desencadear as políticas, os programas, os projectos, as medidas que despoletem e sustentem processos de desenvolvimento. Montemor, o Alentejo e, em geral, todo o interior do País continuam a aguardar tais opções!

Entretanto, esta nossa posição não significa alijar toda e qualquer responsabilidade deste tipo. Ao contrário, assumimo-las no âmbito das competências do Poder Local e procuramos e procuraremos uma activa intervenção municipal para o desenvolvimento”.

O desenvolvimento económico e o emprego constituem, no contexto que acima descrevemos, uma prioridade estratégica. Obviamente, outras Opções Programáticas têm incidência no desenvolvimento económico e no emprego. Ao individualizar esta Opção (código 03) queremos enfatizar a importância que lhe atribuímos.

Lutar por novas políticas que assegurem maior desenvolvimento económico e mais emprego e contribuir para tal, na medida das nossas limitadas competências, é uma prioridade estratégica do mandato.

Esta opção programática (código 03) aposta no planeamento estratégico (código 03.01.) e na diversificação, expansão e dinamização da base económica (código 03.02.).

3.2.03.01. Planeamento Estratégico

A Carta Estratégica do Concelho (PA-03.01.) é o principal instrumento de intervenção estratégica cuja conclusão não foi possível em 2006. Contudo, foi desenvolvido um importante trabalho de auscultação, envolvimento e actualização da Carta que culminou com a aprovação do documento final para discussão pública no Conselho Coordenador. No início de 2007, faremos a discussão pública, na qual incentivaremos e programaremos a participação de instituições e cidadãos. Nessa sequência, poderemos finalmente proceder à sua discussão e aprovação formal.

3.2.03.02. Diversificar, Expandir e Dinamizar a Base Económica

O diversificação, expansão e dinamização da base económica é um pilar fundamental da estratégia de desenvolvimento porque só com produção, criação de riqueza e novos postos de trabalho será possível suster o despovoamento, recuperar população. Não descuidamos, contudo, a importância e impacto de outras acções ainda que, eventualmente, com menor visibilidade na sua incidência económica. Aplicaremos os seguintes programas:

O Programa de Infra-estruturas de Apoio ao Desenvolvimento (03.02.01.) continua a centrar-se na Zona Industrial da Adua (em várias vertentes) bem como a estudar a possibilidade de criação de um Parque Empresarial e Tecnológico virado para empresas de maior dimensão. Pretende-se, ainda, expandir infra-estruturas do Parque de Exposições Municipal e concluir o projecto de remodelação do Mercado Municipal incluindo obras de reforço da estrutura.

O Programa de Promoção da Economia do Concelho (PA-03.02.02.) onde se aposta na promoção e divulgação dos recursos e potencialidades do concelho procurando, para além das iniciativas municipais, parcerias com agentes económicos e instituições regionais.

Os Programas de Apoio ao Desenvolvimento Económico (03.02.03.) desdobram-se por três áreas: os programas de iniciativa municipal (por exemplo, o FAME), as parcerias e o apoio ao associativismo económico.

O Programa de Dinamização de Actividades (03.02.04.) onde se destaca a aposta no turismo (em colaboração com a Região de Turismo de Évora e a Associação das Regiões de Turismo do Alentejo, estruturas indispensáveis à promoção turística) e a definição de um plano de acção para dinamizar o mercado municipal.

No Programa de Participação em Projectos de outras Entidades (PA-03.02.05.) mantemos a nossa disponibilidade de colaboração com instituições locais e regionais (como é o caso da ADRAL) que prossigam fins de desenvolvimento económico.

(Nota: O ponto 3.2.04. não existe por questões técnicas de codificação do PA e PPI.)

3.2.05. Desenvolver o Ordenamento e o Urbanismo, Qualificar a Habitação e o Património

Para a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, pós 25 de Abril de 1974, o Ordenamento do Território e o Urbanismo assumiram sempre uma prioridade de actuação. Foi, aliás, todo um conjunto de opções planeadas de expansão urbana, de implantação de acessibilidades e de localização de equipamentos que permitem que hoje o concelho tenha uma ocupação territorial ordenada que proporciona aos Montemorenses qualidade de vida, mantendo os espaços rurais vivos e as áreas urbanas habitadas.

Continuaremos a aprofundar as nossas políticas nesta área.

A gestão do território e o uso planeado do solo como instrumentos de promoção do desenvolvimento sustentável e integrado, de base local, constituem-se e confirmam-se como uma das opções programáticas decisivas.

Esta opção programática (código 05) concretiza-se através da gestão urbanística (código 05.00.), do planeamento (código 05.01.), do apoio à recuperação e construção de habitação (código 05.02.), da qualificação urbana (código 05.03.), da rede viária (código 05.04.), do património edificado (código 05.05.), do apoio a iniciativas de particulares (código 05.06.), da gestão dos solos (código 05.07.) e da energia (código 05.08.).

3.2.05.00. Gestão Urbanística

No Programa de Gestão Urbanística (05.00.01.) continuaremos a melhorar os mecanismos de controlo e gestão para implementar e gerir de forma eficaz os instrumentos de planeamento com

recurso à utilização de sistemas de informação geográfica. Destaca-se a conclusão da revisão do Regulamento Municipal de Edificações Urbanas (RMEU).

3.2.05.01. Planeamento

O Planeamento (05.01.) visa uma prática capaz de organizar e ordenar a prazo a intervenção municipal na área do território e do urbanismo, compatibilizar essa intervenção com as expectativas da população mas assegurando o desenvolvimento sustentado e salvaguardando sempre da pressão especulativa o interesse público e colectivo, através da produção de instrumentos de ordenamento e planeamento. Aplicaremos os programas abaixo explicitados.

O Programa de Ordenamento do Território (PPI-05.01.01.) incidirá nalguns planos de pormenor e na revisão do PDM. Na revisão do PDM, cujos trabalhos iniciais estão em curso, pretendemos, entre outros objectivos, conciliar desenvolvimento e ambiente e conseguir o fim dos actuais estrangulamentos (põe exemplo, índices de construção desajustados face à realidade do concelho, regimes da REN e RAN que dificultam a compatibilização entre as várias ocupações do solo e a necessidade de uma melhor adequação dos perímetros urbanos actualmente delimitados) que afectam justas expectativas dos cidadãos e o desenvolvimento do concelho.

O Programa de Planeamento Urbano (05.01.03.) incidirá sobre os principais planos de pormenor urbanos.

3.2.05.02. Apoio à Recuperação e Construção de Habitação

O apoio à recuperação e construção de habitação é outra das prioridades da Câmara neste mandato. Para além do evidente impacto positivo na qualidade de vida das populações, esta política tem também contribuído, pelo efeito económico multiplicador da construção civil, para o emprego e a dinâmica económica e ainda para valores concorrenciais e atractivos que trazem e fixam população.

No Programa de Habitação Municipal (PPI-05.02.01.) continuaremos uma gestão sistemática e integrada do parque habitacional propriedade do Município. Destaca-se a resolução da situação dos Foros da Adua na sequência do trabalho em curso.

O Programa de Apoio à Recuperação de Habitação (05.02.02.) manterá a componente do apoio à recuperação de telhados e será desenvolvido o novo programa dirigido à melhoria das condições de habitabilidade e salubridade.

Com o Programa de Terrenos Municipais (05.02.03.) pretende-se uma política que evite a especulação urbana dos solos, continuando a disponibilizar novos lotes, a baixo custo, em loteamentos municipais, negociando terrenos em localidades com escassez de oferta e/ou procura, procurando soluções alternativas.

O Programa de Parcerias para Construção de Habitação (05.02.04) visa estimular detentores de terrenos urbanos em zonas carenciadas e/ou promotores a desenvolver loteamentos em parceria, bem como propor parcerias para habitação cooperativa e de custos controlados.

3.2.05.03. Qualificação Urbana

O Programa de Estudos/Projectos (PA-05.03.01.) visa assegurar uma bolsa de projectos que permita, em tempo, concretizar as obras necessárias, nomeadamente ao nível da reabilitação e reconversão urbana, espaços verdes, arranjos exteriores, espaços de recreio.

O Programa de Espaços Exteriores (05.03.02.) estabelece um plano de qualificação das áreas exteriores, incluindo a intervenção/obra no terreno, com o objectivo de melhorar a imagem urbana do concelho, viabilizando soluções de qualidade em espaços urbanos humanizados, ambientalmente equilibrados e dotados de equipamentos e programas para a sua animação e uso, indispensáveis à vida social das populações.

O Programa do Centro Histórico (05.03.04) visa assegurar um conjunto de intervenções a realizar no Centro Histórico de Montemor, decorrentes definição e estruturação do Programa Municipal de Reabilitação Urbana, nomeadamente a implementação do Plano de Salvaguarda e Reabilitação do Centro Histórico, no âmbito da aplicação do estatuto de Área Crítica. Estas intervenções consubstanciam uma necessidade premente de intervenção / qualificação do espaço público associada à recuperação de habitação degradada.

3.2.05.04. Rede Viária

Assente no princípio fundamental da constante melhoria da qualidade de vida das populações, a manutenção e requalificação da rede viária constitui outra das áreas em que é necessário continuar a

intervir. Neste âmbito, e assegurando a continuidade do trabalho já desenvolvido, irá manter-se o esforço de investimento por parte da Autarquia que tem permitido atenuar insuficiências.

No Programa de Mobilidade, Circulação e Trânsito (05.04.01.) destaca-se a continuidade do investimento na segurança rodoviária, a necessidade de completar a revisão do Plano de Circulação e Trânsito na cidade e elaboração de planos de circulação em sedes de freguesia.

No Programa de Qualificação da Rede Viária (05.04.02.) mantém-se um elevado investimento através de um vasto programa de intervenções de melhorias e conservações quer nas zonas urbanas quer nas zonas rurais e ainda a conclusão de arruamentos em várias freguesias rurais.

3.2.05.05. Património Edificado

O Programa de Preservação do Património (05.05.01.) prevê o acompanhamento e/ou elaboração de estudos e planos de reabilitação e intervenções diversas de conservação bem como a aplicação das directivas do Plano de Salvaguarda e Reabilitação do Centro Histórico, assumindo aqui particular destaque a continuação do Programa de Valorização do Castelo, a recuperação estrutural do Convento de S. Francisco e a valorização do património histórico-cultural.

3.2.05.06. Apoio a Iniciativas de Particulares

Este tipo de apoio que inclui o acompanhamento e fiscalização de obras, será sobretudo centrado nas obras e loteamentos de particulares (PA-05.06.01.) e estimulará a dinâmica de iniciativa dos cidadãos desempenhando um papel de sensibilização a que atribuímos grande importância. Reforçaremos, em particular, esta última componente.

3.2.05.07. Gestão de Solos

Através do Programa de Bolsas de Terrenos (PPI-05.07.01.) pretende-se garantir o acesso pelo Município a terrenos para construção em várias localidades, (embora haja terrenos urbanos privados que, havendo vontade dos proprietários, cobririam largamente as necessidades) e ainda garantir solos para equipamentos colectivos indispensáveis, para redes de verde e infra-estruturas.

3.2.05.08. Energia

O Programa de Iluminação Pública (PPI-05.08.01.) garante, com a participação das Juntas de Freguesia, a continuidade do reforço e extensão da rede de iluminação pública. Continuaremos a implementação do Plano de Optimização Energética.

O Programa de Electrificações (PPI-05.08.02) permitirá ampliar a rede em todo o concelho.

3.2.06. Preservar e Elevar a Qualidade Ambiental

A procura de equilíbrio entre a defesa do ambiente e a conservação do património natural do concelho em articulação com a continuação da presença humana na paisagem e as boas práticas agro-pecuárias tem constituído uma das primeiras prioridades da Câmara nos últimos anos a que será dada continuidade.

Algumas das principais necessidades básicas da população estão aqui enquadradas e têm constituído uma prioridade fundamental quando não primeira dos Executivos Camarários pós 25 de Abril. Referimo-nos, nomeadamente, à garantia do abastecimento de água e de saneamento, o reforço da recolha e tratamento do lixo, a compatibilização entre Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Mantemos a exigência de uma estratégia nacional de desenvolvimento sustentável que assegure respostas estruturais aos problemas do País, face aos desafios que enfrenta e aos compromissos assumidos internacionalmente e que os municípios, no âmbito das suas competências, embora com escassos recursos, procuram resolver.

Temos sabido manter em Montemor-o-Novo um património ambiental de grande qualidade sem grandes e irreversíveis atentados. Estamos perante uma das maiores potencialidades do concelho e eixo para um desenvolvimento integrado e sustentável.

Há, portanto, que enfrentar e procurar soluções para os principais problemas que afectam o nosso ambiente e nos quais, de alguma forma, o Poder Local pode intervir: os efluentes das pecuárias, as intervenções no solo e na paisagem, o tratamento dos diversos tipos de resíduos e dos efluentes domésticos e a garantia de um abastecimento público de água de qualidade.

Há, sobretudo, que potenciar e valorizar as nossas características ambientais como vector determinante da qualidade de vida e do desenvolvimento local e regional.

Valorizar, numa perspectiva de desenvolvimento integrado e sustentável, o nosso Património Ambiental, continuar a enfrentar e procurar soluções para os principais problemas ambientais,

garantir o aumento da qualidade de vida, aliado à preservação do ambiente é uma das grandes opções programáticas.

Esta opção programática (código 06) integra a promoção e defesa do meio ambiente (código 06.01.), a conservação da natureza (código 06.02.), o saneamento (código 06.03.), o abastecimento de água (código 06.04.), os resíduos sólidos (código 06.05.) e a higiene pública (código 05.05.).

3.2.06.01. Promoção e Defesa do Meio Ambiente

Neste âmbito, as acções propostas inserem-se em dois programas:

O Programa de Controlo da Poluição (06.01.01.) onde assume importância central a aplicação das orientações do PIGS (Projecto Integrado de Gestão de Suiniculturas), projecto inovador dirigido ao problema dos efluentes das suiniculturas, nomeadamente na aplicação do Regulamento Municipal de Explorações Suinícolas. Será também dada particular atenção a acções de monitorização e fiscalização.

O Programa de Defesa do Meio Ambiente (06.01.02.) pretende concluir a elaboração da Agenda 21 Local - Plano Local para o Desenvolvimento Sustentável em concertação com a Carta Estratégica. Continuará o Programa Integrado de Reciclagem, a educação ambiental e o sistema de informação ambiental. Prossegue o programa Reagir, financiado pela UE, que visa a reciclagem de entulhos e que tem apresentado resultados muito animadores em 2006.

3.2.06.02. Conservação da Natureza

Esta é uma área prioritária (06.02.01) que envolve importantes investimentos, nomeadamente, nos Sítios da Rede Natura 2000, e em particular no Sítio de Monfurado que inclui a continuidade dos projectos GAPS, Gestão Activa e Participada do Sítio de Monfurado, Naturele - Natureza e Turismo no Alentejo e Extremadura, e ainda o projecto Ripidurable - Gestão Sustentável de Galerias Ripícolas, financiados pela UE.

3.2.06.03. Saneamento

Tendo o Município confirmado a opção, na sequência da discussão em devido tempo suscitada, por criar e integrar um sistema inter-municipal de gestão de saneamento (e águas) ficou perspectivada a intervenção futura do Poder Local nesta área da sua competência. Recorde-se que, em virtude da ruptura imposta por várias Câmaras (Évora, Borba, Alandroal, Mourão e Reguengos) no seio da AMDE, a candidatura consensualizada ao Fundo de Coesão da UE oportunamente apresentada ao Governo PS em Setembro de 2001 foi inviabilizada e o processo atrasou-se, então, mais de 1 ano. Entendemos – e a experiência recente dos sistemas multimunicipais reforça esta convicção! - que esta é a melhor opção para os Montemorenses já que, assim, se garantirá a manutenção do carácter público e da gestão pública do sistema, o controle do tarifário e as competências e serviços (incluindo a situação dos trabalhadores) do Poder Local nesta área. Após 5 anos de atrasos, discriminações e boicotes (5 Ministros do Ambiente já passaram pela pasta), o nosso trabalho e a luta conduziram, finalmente, a que o Governo tenha concluído, em Bruxelas, o processo de candidatura à criação do sistema inter-municipal de abastecimento de água e saneamento no âmbito da AMAMB – Associação de Municípios do Alto Alentejo para o Ambiente, criada em 2003. Esperamos que, por fim, a candidatura seja aprovada e, apesar da pressão do encerramento do actual QCA da UE, seja possível avançar para projectos e obras.

Implementaremos dois programas tendo em conta o acima descrito.

O Programa dos Sistemas Municipais de Saneamento (06.03.01.) onde manteremos uma intensa actividade de manutenção, renovação e expansão da rede.

O Programa dos Sistemas Inter-Municipais (PA-06.03.02.) visando uma activa participação na implementação do sistema inter-municipal de gestão, exigindo o respeito pelas nossas opções e o tratamento igual pelo Governo e assegurando o domínio e a gestão pública autárquica no sistema. Por isso, criámos com os Municípios de Arraiolos, Estremoz, Mora e Vendas Novas (e com a adesão já solicitada de Vila Viçosa) a AMAMB, Associação de Municípios do Alto Alentejo para o Ambiente, necessária à criação da empresa inter-municipal, onde prosseguiremos este trabalho. Iremos manter a colaboração com as restantes Associações que, no Alentejo, defendem esta opção e lutam pela concretização de sistemas inter-municipais. Esta questão é crucial e decisiva para a resolução dos principais problemas de saneamento do concelho já que os montantes de investimento ultrapassam largamente a capacidade da autarquia (problema, aliás, geral no País).

3.2.06.04. Abastecimento de Água

O que se disse no ponto anterior (3.2.06.03. Saneamento) é rigorosamente válido para o abastecimento de água.

No Programa dos Sistemas Municipais de Abastecimento de Água (06.04.01.) manteremos uma intensa actividade de manutenção, renovação e expansão da rede.

O Programa dos Sistemas Inter-Municipais (06.04.02.) visando uma activa participação na implementação do sistema inter-municipal de gestão, exigindo o respeito pelas nossas opções e o tratamento igual pelo Governo e assegurando o domínio e a gestão pública autárquica no sistema. Por isso, criámos com os Municípios de Arraiolos, Estremoz, Mora e Vendas Novas (e com a adesão já solicitada de Vila Viçosa) a AMAMB, Associação de Municípios do Alto Alentejo para o Ambiente, necessária à criação da empresa inter-municipal, onde prosseguiremos este trabalho. Iremos manter a colaboração com as restantes Associações que, no Alentejo, defendem esta opção e lutam pela concretização de sistemas inter-municipais. Esta questão é crucial e decisiva para a resolução dos principais problemas de abastecimento de água no concelho – nomeadamente, a concretização do sistema de abastecimento de água a partir da Barragem dos Minutos – já que os montantes de investimento ultrapassam largamente a capacidade da autarquia (problema, aliás, geral no País).

3.2.06.05. Resíduos Sólidos

Nesta área, as principais acções estão contidas no Programa de Resíduos Sólidos Urbanos (06.05.01.). Está em funcionamento de cruzeiro e com êxito a GESAMB, empresa inter-municipal de gestão de RSUs. Manteremos a opção e o esforço de investimento na renovação e expansão de equipamentos, numa perspectiva de qualificação do ambiente urbano.

A Câmara suportou integralmente, em 2002, os custos adicionais do tratamento dos resíduos sólidos urbanos. Em 2003, e respeitando a exigência no âmbito do financiamento concedido pela UE e pelo Governo, lançámos, em simultâneo com os Municípios do distrito que ainda não cobravam tal serviço, a respectiva tarifa. O actual tarifário está longe de cobrir os correspondentes custos e a Câmara continuará a suportar, como custo social, uma parte substancial do tratamento dos RSUs. Procuraremos reduzir o défice quer através de uma actualização tarifária quer aumentando a recolha selectiva no Concelho e procedendo a outros ajustamentos ao sistema de recolha, nomeadamente ao nível da modernização de equipamentos.

Para o acréscimo dos valores da recolha selectiva deverá contribuir o Ecocentro, situado na ZIA, que estará em pleno funcionamento em 2007.

3.2.06.06. Higiene Pública

O Programa de Higiene Pública (06.06.01.) promoverá a melhoria e reforço da limpeza nas localidades, assegurará o funcionamento do canil municipal e promoverá diversas acções de prevenção e sensibilização.

3.2.07. Promover a Cultura, o Desporto, o Associativismo e o Lazer

O desenvolvimento sócio-cultural foi definido pela Câmara como determinante para o desenvolvimento sustentado do Concelho. Opção por vezes controversa mas que tem dado os seus frutos, não de forma imediata, mas a médio prazo, como se tem verificado com crescente quantidade e qualidade das propostas culturais promovidas pela Câmara e também pelas instituições concelhias. Instituições que encontram na Câmara, muitas vezes e infelizmente cada vez mais, a única entidade que as apoia e estimula nas suas acções. Isto porque o Movimento Associativo é de facto um parceiro importante das autarquias na definição e concretização de estratégias para o desenvolvimento local. Neste sentido, é substancialmente nas parcerias com as Instituições que a promoção Cultural e Desportiva se desenvolve, não numa lógica tutelar, mas respeitando a autonomia e definindo estratégias conjuntas.

O prestígio nacional e internacional do nosso Município nesta área constitui-se como um factor atractivo para o desenvolvimento sustentado que procuramos.

A componente Sócio-Cultural mantém-se como vector determinante para a estratégia de desenvolvimento local que perfilhamos constituindo-se como prioridade programática.

Esta opção programática desenvolve-se pela cultura (código 07.01.), pelo desporto (código 07.02.), pelos tempos livres e lazer (código 07.03.), pelos equipamentos (código 07.04.) e pelo apoio às associações (código 07.05.).

3.2.07.01. Cultura

No aspecto cultural, Montemor tem tido um papel de destaque, não apenas pela programação que promove, pelo apoio que atribui a quem programa, mas também no estímulo e apoio aos criadores.

Nesta área, o Programa de Dinamização de Actividades (07.01.01) engloba o Ciclo de Programação e a descentralização cultural, promovendo o acesso da população em geral a eventos culturais de qualidade. Reforça também os projectos culturais promovidos pela autarquia, nomeadamente a Biblioteca Almeida Faria, a Galeria Municipal, a Oficina do Canto que completa 10 anos em 2007, a Escola de Ballet, assim como o estímulo e promoção da criação artística e aos projectos de desenvolvimento cultural em parceria com outras entidades.

O Programa para o Património Cultural (07.01.02.) manterá o trabalho em curso e continuará os estudos para valorização do Rio Almansor e a ligação deste à Cidade, os estudos de reconversão ou remodelação do Antigo Lagar do Escoural e do Moínho do Ananil, a requalificação do Telheiro.

3.2.07.02. Desporto

A actividade desportiva é essencial ao desenvolvimento harmonioso e saudável das populações. Essa é a razão fundamental da nossa aposta e prioridade.

O Programa de Dinamização de Actividades (07.02.01.) continuará a promoção da prática desportiva através dos programas de promoção de prática desportiva, nomeadamente os protocolos para os escalões de formação, das escola e escolinhas, do “dar mais vida aos anos”, entre outros. Prosseguiremos também com a promoção de eventos desportivos, como os Jogos do Município, a Volta ao Alentejo em Bicicleta, as Olimpíadas Populares do Distrito de Évora, o Grande Prémio de Atletismo, entre outros, no sentido de atribuir referências e estimulando ao desenvolvimento de mais prática desportiva.

3.2.07.03. Tempos Livres e Lazer

Neste item (07.03.) assume relevo o trabalho da Oficina da Criança, espaço com uma lógica de funcionamento que ao longo de mais de 20 anos tem sido um pilar de referência nacional, e que tem na base dos trabalhos de ateliers, lúdicos e de animação, a promoção do desenvolvimento pessoal e social inerentes ao conceito de cidadania. Integram-se também neste item os projectos já consolidados da Escola de Ballet e da Oficina do Canto – comemoraremos o seu 10º aniversário -, considerados apostas ganhas, controversas na sua criação, hoje referências por promoverem o contacto e desenvolvimento de expressões artísticas a todos sem exclusão.

3.2.07.04. Equipamentos

A crescente actividade cultural confronta-se com uma realidade de instalações que dificilmente dão as respostas necessárias. Neste sentido, no Programa de Equipamentos Culturais e de Lazer (07.04.01.) continuaremos a procurar financiamento para a qualificação do Cine Teatro Curvo Semedo, a obra do Arquivo Municipal bem como o estudo de reabilitação do Rádio Cine.

Devido à crescente actividade desportiva, as exigências estruturais e de instalações têm também crescido. Com esta consciência, do Programa de Equipamentos Desportivos (07.04.02) evidencia-se a entrada em funcionamento da Piscina Coberta Municipal e a conclusão da 1ª fase da obra do Parque Desportivo Municipal com o Campo de Relva Sintética. Por outro lado, nota-se a necessidade de espaços informais de jogos e lazer, inerentes a alguma concentração de população nos centros urbanos. Nesta sequência, este programa propõe concluir o estudo para a criação de um circuito de manutenção e de espaços informais de jogos.

3.2.07.05. Apoio às Associações

O Associativismo, numa vertente formal ou informal, como expressão organizada da sociedade, é uma forma de apelo à responsabilização e intervenção dos cidadãos no desenvolvimento das comunidades onde estão envolvidos. Pelas acções que desenvolvem, as associações são um parceiro importante das autarquias na definição e concretização de estratégias para o desenvolvimento local. Neste sentido, o Programa de Apoio à Construção e Beneficiação de Equipamentos (07.05.01.), o Programa de Apoio às Actividades dos Clubes e Associações Desportivas (PA-07.05.02.) e às Associações Culturais (PA-07.05.03.) procurará manter, apesar das fortes restrições orçamentais que nos foram impostas pelo Governo, o apoio dado a estas instituições bem como o pleno funcionamento do Gabinete e do Centro de Apoio ao Movimento Associativo (que sofreram significativo atraso), previstos no Programa Associativismo (07.05.04).

3.2.08. Potenciar a Energia da Juventude, Fixar Jovens

A subjectividade do conceito juventude abre um leque imenso de vectores de intervenção aos quais a comunidade tem de responder, não ignorando que os jovens são eles próprios parte da comunidade e o garante do futuro desta. Tendo por base este raciocínio, o sentimento de uma acção insuficiente está sempre presente em quem tem competências de criar condições para que a juventude seja de facto uma escola de cidadania.

Não nos limitaremos às propostas de dinamização e criação de eventos de e para os jovens, mas sim tentaremos atribuir as ferramentas e condições para que eles próprios desenvolvam as suas dinâmicas. Por outro lado, as preocupações dos jovens começam a ser cada vez menos centradas no presente, para serem mais focalizadas no seu próprio futuro. E o facto é que a perspectiva, originada mais uma vez pelas opções políticas do Poder Central, é de mais dificuldades e menos estímulo a que os jovens fiquem no interior do país, impossibilitando a renovação das populações, perdendo as comunidades do interior o seu principal motor vital.

Esta opção programática explicita-se no ponto 08.01, Juventude.

3.2.08.01 Juventude

O Programa de Infra-estruturas (PPI-08.01.01) pretende pôr a funcionar em pleno o Centro Juvenil, com a conclusão da obra que infelizmente se tem arrastado excessivamente.

No Programa Dinamização de Actividades (PA-08.01.02) pretende-se sistematizar no programa de apoio específico à juventude um conjunto de acções em curso e outras a criar. Vamos também continuar o que apoio aos jovens nas condições básicas para a sua fixação, nomeadamente com os incentivos e apoio ao acesso à habitação pelos jovens. Será ainda definido e sistematizado o programa de voluntariado jovem e estimularemos as parcerias para a realização de estágios profissionais e programas de formação profissional.

3.2.09. Apostar na Educação

Alvo de muitas paixões mas sempre mal amada pelo Poder Central, a Educação é uma das áreas que consideramos prioritárias para um desenvolvimento global. Cumpriremos, pois, com as competências legalmente definidas e exigiremos veemente que o Poder Central cumpra com as suas, garantindo de facto um investimento que melhore substancialmente as condições estruturais do parque escolar bem como a essencial definição de políticas que induzam estabilidade no sistema de ensino, rentabilizando e potenciando os recursos existentes.

Esta opção programática explana-se nos equipamentos escolares (09.01), na acção social escolar e transportes escolares (09.02), na dinamização de actividades (09.03) e em outras actividades (09.04).

3.2.09.01. Equipamentos Escolares

No âmbito das nossas competências, que incidem essencialmente no pré-escolar e no 1º Ciclo, manteremos o esforço de reestruturação e beneficiação dos equipamentos, prevista nos Programa de Equipamento do Ensino Pré-Escolar (09.01.01) e Programa de Equipamento do Ensino Básico (09.01.02).

3.2.09.02. Acção Social Escolar e Transportes Escolares

Tendo consciência da evolução das necessidades das famílias, originadas pelas pressões sociais e profissionais, o Programa de Acção Social Escolar (PA-09.02.01.) e o Programa de Transportes (PA-09.02.02.) continuarão a assegurar um imenso apoio social. Continuaremos a centrar esforços nas componentes de apoio à família no âmbito das competências municipais. Destaque ainda para o apoio à dinamização e funcionamento de ATL'S.

3.2.09.03. Dinamização de Actividades

O Programa de Dinamização de Actividades (09.03.), nas vertentes desportivas (09.03.01.), culturais (PA-09.03.02) e recreativas (PA-09.03.03), continua a ter uma particular atenção, intervenção e apoio da Câmara.

3.2.09.04. Outras Actividades

Nestas Outras Actividades (PA-09.04) podemos destacar o apoio a estudantes carenciados do concelho para frequência do Ensino Superior (PA-09.04.02) bem como o apoio à frequência do ensino recorrente (PA-09.04.03).

3.2.10. Apoiar os Mais Carenciados, Elevar as Condições Sociais

A vivência nas sociedades de hoje induz um crescente de novos problemas inerentes à própria evolução da sociedade. Problemas esses diferentes nas etiologias e consequências. Cabe ao poder político, na sua essência, criar mecanismos que minimizem e corrijam as consequências dos

problemas sociais, muitas vezes oriundos de políticas menos acertivas. Mecanismos estes que se situam nas áreas da solidariedade, de diminuição das assimetrias sociais, na justa redistribuição da riqueza, fomentando a tolerância e a convivência com a diferença. Obvio é que estes mecanismos devem fazer parte de uma estratégia nacional, promovidos por quem tem o poder governativo, as competências e os meios para tal, evitando as medidas e acções pontuais e descoordenadas.

A Câmara tem desenvolvido uma acção pertinente nesta área, não só cumprindo com as suas limitadas competências e mesmo para além delas, sem os recursos exigíveis, providenciando um apoio essencial e directo à população mais carenciada bem como às instituições que as enquadram com todo o seu trabalho meritório e muitas vezes voluntário.

Esta opção programática encontra-se em Acção Social e Saúde (10.01).

3.2.10.01 Acção Social e Saúde

Existindo um quadro de agravamento das condições sociais, destaca-se o Programa de Acção Social (10.01.01) com um programa integrado de apoio social, que visa desde o acompanhamento directo e de situações de isolamento, ao apoio em obras de melhoria das condições de habitabilidade, ao realojamento social em parceria com outras entidades. Concluiremos o estudo para a criação de um cartão social, não com objectivos misericordiosos ou de caridade, mas que permita um envolvimento da comunidade em geral, em que aqueles que presentemente mais necessitem possam ser beneficiários de vários serviços mais baratos, nomeadamente nos serviços da autarquia, mas também de serviços de outras entidades que adiram a esta filosofia.

Destaca-se também o esforço de apoio às Instituições de solidariedade social, através da atribuição de subsídios ou através da celebração de protocolos, que ajudem a dinamização das suas actividades bem como para a melhoria de instalações e aumento da resposta que dão à população.

No âmbito da lógica comunitária, continuaremos a dinamizar a Rede Social, estimulando o desenvolvimento social, potenciando os recursos locais como base de uma intervenção social sustentada, coordenada e sistematizada através do Plano de Desenvolvimento Local.

O Programa para a Saúde (PA-10.01.02), área em que a competência municipal é reduzida e complementar, propomos centrar a actividade na promoção da saúde e em parcerias com outras entidades.

É nossa opção programática uma solidária acção social visando os mais carenciados e a elevação das condições sociais quer por iniciativa municipal quer através de parcerias.

3.2.11. Reforçar a Segurança e a Protecção Civil

A nova Organização de Serviços da Câmara dá maior relevo, autonomia e meios a esta área da nossa actividade. Implementaremos o novo Serviço Municipal de Protecção Civil e Segurança.

A responsabilidade pela Protecção Civil (PA-11.01.) tem vindo a recair sobre as autarquias locais e os Bombeiros. O Governo definiu recentemente uma política nacional, o que se saúda como positivo, mas em relação à qual mantemos fortes críticas, nomeadamente quanto à estrutura definida, quanto à insuficiência de meios locais e regionais, quanto à vontade de desresponsabilização do Poder Central ao invés da assumpção clara das suas responsabilidades e da partilha de responsabilidades pelas várias entidades.

No distrito, temos sido pioneiros no que respeita à protecção civil. Fomos dos primeiros a criar o Centro de Emergência de Protecção Civil; fomos dos primeiros a elaborar o Plano de Emergência Concelhio de Protecção Civil; mantemos uma actividade regular no concelho e uma excelente coordenação e cooperação com os Bombeiros Voluntários com quem assinámos um Protocolo que contempla estas matérias.

O nosso Programa de Protecção Civil (PA-11.01.01.) manter-se-á atento, crítico e interventivo quanto à política nacional para o sector e exigirá os necessários recursos locais e distritais. Iremos adaptar a nossa estrutura local à legislação, nomeadamente com a Comissão Municipal de Protecção Civil e a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios às quais garantiremos o funcionamento regular e a operacionalidade que são já fruto da nossa vasta experiência local. Iremos ainda actualizar o Plano Municipal de Emergência e implementar, no âmbito das competências municipais, o Plano de Prevenção de Fogos Florestais. Os nossos Bombeiros Voluntários são cruciais a este dispositivo bem como a muitas outras missões de apoio à população pelo que os secundaremos na exigência de financiamento para a remodelação do Quartel bem como lhes garantiremos um significativo apoio através do Protocolo em vigor.

A Segurança Pública (PA-11.02.) é responsabilidade primeira do Poder Central. Temos vindo a assistir a uma preocupante diminuição dos efectivos da GNR com clara quebra dos níveis de prevenção e segurança necessários à cidade e ao Concelho. Por outro lado, continuam a sentir-se actividades atentatórias de um são clima social na comunidade com a conseqüente insegurança. Continuaremos, em 2007, a acompanhar atentamente o evoluir da situação e interviremos, no âmbito das nossas competências, com as medidas adequadas. Um elevado nível de colaboração com o comando do destacamento da GNR tem-se mostrado decisivo para actuar com eficácia sobre problemas que regularmente o Concelho defronta. Consideramos esta colaboração – que exige um esforço continuado de ambas as instituições – determinante para a nossa segurança. Convirá registar que a Câmara tem apoiado e admite continuar a apoiar – sem que tenha obrigação e apesar da atitude governamental para com o Poder Local Democrático – a modernização de instalações da GNR o que tem permitido, por exemplo e pontualmente, manter ou reforçar efectivos. Propomo-nos manter esta política de acção e assegurar o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança.

Vamos contribuir para adequados níveis de Segurança e de Protecção Civil no concelho.

Capítulo 4 – Orçamento Municipal/

O Orçamento é um instrumento previsional fundamental para gestão mas que apenas sugere e controla os fluxos financeiros do Município. O Orçamento tem que se interligar e integrar com o Plano de Contas decorrente da aplicação do POCAL para que aos fluxos financeiros se juntem os fluxos reais e, dessa forma, a Contabilidade Municipal traduza a realidade do Município. Queremos, em 2007, completar a estruturação interna da Contabilidade com base no POCAL de modo a que, em articulação com a Contabilidade Orçamental, se complete a Contabilidade Geral e se inicie a Contabilidade Analítica e de Custos. Temos consciência de que, sendo este um salto qualitativo, a sua aplicação rigorosa ainda levará algum tempo e progredirá na medida em que se interiorize nos Serviços Municipais esta nova filosofia de gestão a qual é substancialmente diferente da que existiu nas últimas décadas.

O Orçamento mantém, contudo, a sua importância neste contexto.

4.1. Situação Económico-Financeira da Câmara

A Câmara mantém uma situação económica e financeira saudável que se traduz, nomeadamente, por uma dívida corrente equilibrada ainda que crescente, por um endividamento baixo e beneficiando de excelentes taxas bonificadas (ver Mapa dos Encargos Anuais a Satisfazer com a Liquidação de Empréstimos), por uma capacidade de endividamento que se situa muito abaixo do limite legal, numa estável dependência (comparativamente abaixo da média) das transferências do Orçamento de Estado.

Contudo, a não aplicação da Lei das Finanças Locais há vários anos tem retirado importantes verbas a que o Município tinha direito legítimo e legal. Em 2006, o Governo, via Orçamento de Estado, entendeu penalizar fortemente os Municípios reduzindo-lhes as verbas em 110 milhões de euros. No caso do nosso Município, a verba reduzida atingiu cerca de € 1.300.000 (Um Milhão e Trezentos Mil Euros). É óbvio que tal quebra de verbas reais num só ano teve forte impacto negativo na evolução da tesouraria, alterando o planeamento e dificultando os pagamentos previstos e levando ao aumento do montante da dívida. Acresce um significativo volume de projectos e acções, umas em conclusão outras em curso, cujo planeamento e calendarização foi feita há alguns anos atrás no pressuposto da estabilidade das receitas da Câmara decorrentes de uma Lei da República, a Lei das Finanças Locais. Dessas obras, destaca-se as de cariz estruturante (Piscina Coberta, Parque Desportivo, Programas Ambientais, programa do Castelo, qualificação urbana, instalações municipais, arruamentos, etc.) que obrigam um grande esforço de investimento cujo financiamento depende de diversas origens (fundos comunitários e nacionais, locação financeira, etc.). Garantimos importantes verbas no III QCA, e nomeadamente no PORA, a maior parte das quais ainda não foram recepcionadas.

O Orçamento de Estado para 2007 e a nova Lei das Finanças Locais agravam, e muito, o quadro de autonomia política e financeira dos Municípios. Acompanhando as posições da ANMP, a nossa Câmara já explicitou oficialmente a sua posição sobre matéria de tal gravidade. Realça-se, apenas a título de exemplo, a previsão de uma nova redução de verbas, em 2007, na ordem de € 1.500.000 euros (Um Milhão e Quinhentos Mil Euros), as irracionais limitações às despesas com pessoal (aqui incluindo itens ridículos como avenças, empresas unipessoais ou artistas), a técnica e politicamente

inqualificável consignação de receitas, a quase liquidação – por via administrativa - da capacidade e da possibilidade de endividamento. Esta última imposição afecta, sobretudo, Câmaras que, como a nossa, souberam manter uma dívida equilibrada e uma reserva de financiamento para obras consideradas fundamentais.

Tudo isto tem uma consequência óbvia e infeliz: é reduzida drasticamente a capacidade de investimento e o nível de actividade da Câmara com implicações directas na dinâmica económico-social do concelho e nas condições e na qualidade de vida das populações. Ainda assim, continuamos apostados – no que da Câmara depende e apesar das novas e impostas dificuldades económico-financeiras – em assegurar a continuidade do salto qualitativo global que o concelho e a qualidade de vida das nossas populações têm registado.

4.2. Receitas

A actual Lei das Finanças Locais, apesar das limitações que lhe apontámos, aponta para o cumprimento do imperativo constitucional de uma justa repartição de recursos entre os vários níveis de Poder o que permitiu um lento aumento do peso da transferência de verbas para o Poder Local.

Defendemos, contra as opções centralistas do Governo e da sua maioria parlamentar, uma nova, justa e adequada política de descentralização administrativa e de verbas em conformidade com a Constituição da República. Recorda-se que as verbas destinadas ao Poder Local representam em Portugal cerca de 11% da despesa para uma média da UE acima dos 16%. E, com tão reduzido valor, o Poder Local Democrático assegurou em 2004 cerca de 52% e em 2005 cerca de 45% do investimento público com 18% do emprego público. Sublinhe-se que, em 2005, o Poder Local foi o único sector público a contribuir para a redução do défice tendo apresentado um superave de 25 milhões de euros.

Como já salientámos, a suspensão da Lei das Finanças Locais por via de sucessivos Orçamentos de Estado tem, na prática, diminuído receitas a que a CMMN tinha legal direito. O OE/2007 insiste naquela prática pelo que, pelo terceiro ano consecutivo, a Câmara receberá as mesmas verbas, isto é, em 2007 voltam a diminuir as receitas das transferências reais (à média de menos 3% ao ano) a que há a somar a parcela de aumento se a Lei das Finanças Locais fosse aplicada e ainda a parcela da compensação de isenção de impostos que os Governos sempre “esqueceram”. Em termos reais e se levarmos em conta o aumento imposto de despesas municipais por via do IVA e da CGA (+ 50% em 2 anos), a Câmara disporá de cerca de menos € 1.500.000 (Um Milhão e Quinhentos Mil Euros).

A nova Lei das Finanças Locais, já aprovada na generalidade pela maioria parlamentar que suporta o Governo, se vier a ser promulgada e aplicada, terá, em conjunto com a Lei das Taxas e Tarifas Locais, outras e graves implicações. Destaca-se a possibilidade de, em 2007, a Câmara poder ser obrigada a substanciais alterações, com significativos e inoportáveis aumentos reais, nas taxas e tarifas em vigor.

Continuamos a aguardar e a exigir uma reforma fiscal que despenalize os portugueses de menores recursos e aplique um sistema progressivo. Mantém-se particularmente chocante que, por exemplo, a posse de habitação própria seja taxada e pague em IMI valores maiores que a grande propriedade fundiária. O Governo continua sem coragem para, através do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e do Imposto sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), concretizar algumas perspectivas positivas que poderiam conduzir à correcção de graves injustiças fiscais. É, por exemplo, inaceitável que os Fundos Imobiliários (que são propriedade quase exclusiva da banca e seguradoras) continuem isentados de IMI, retirando receitas aos cofres públicos dos Municípios a favor de interesses privados. A Câmara tem avançado com a diferenciação de taxas de IMI procurando tornar competitivo e atrair investimento imobiliário quer de construção nova quer de recuperação, procurando contribuir para combater o despovoamento nas zonas rurais e no centro histórico da cidade, procurando favorecer o arrendamento, procurando penalizar o parque habitacional degradado e fomentar a sua recuperação. A tarifa para tratamento e deposição dos resíduos sólidos urbanos visa sustentar, com enormes ganhos ambientais, o funcionamento do Aterro Sanitário de Évora e a GESAMB, EIM que gere, transporta, recicla e os lixos de 12 concelhos do distrito. Aquela tarifa não cobre os custos adicionais que a Câmara vem suportando com os lixos que entrega desde início de 2002 no Aterro Sanitário de Évora.

Admitimos ainda que, face à quebra da actividade económica, possa não se atingir a cobrança de receitas projectada.

O Quadro abaixo resume as Receitas Previstas no Orçamento.

Receitas Previsionais:

Receitas correntes, 11.583.322,00 €; Receitas de Capital, 14.100.443,00 €, totalizando, 25.683.765,00 €.

*Este ambicioso volume de receita só será atingido se for possível assegurar o elevado financiamento comunitário e nacional previsto. Acautelando esta previsão, o PPI incluído nas GOPs assinala com * as acções que só se concretizarão mediante a obtenção daquele financiamento. Correspondendo aquelas acções a valores que ascendem a mais de € 7 milhões de euros compreender-se-á a insistência nesta vertente. Por outro lado, a realização dos níveis previstos de alguns impostos, como o IMI e o IMT, mantêm grande imprevisibilidade.*

A captação de receita quer própria quer em parceria (AMDE, autarquias, instituições) continuará como uma das mais importantes vertentes da nossa gestão.

4.3. Despesas

Por obrigação legal, o total das despesas terá que igualar as receitas previstas sem que se evidencie o eventual défice ou superave a assumir. Não tem sentido falar sequer na distinção entre despesas correntes e despesas de capital porque, por lei, somos obrigados a incluir reais despesas de investimento (por exemplo, de pessoal) em correntes. Por estas e outras razões, já antes invocadas noutros documentos, o Mapa Resumo das Despesas/Classificação Económico-Orgânica ou o Mapa Resumo das Despesas Segundo a Classificação Funcional não podem ter uma leitura directa que induz erros objectivos. Este é um dos problemas que se mantém com o POCAL.

Os investimentos mais vultuosos estão devidamente identificados ao nível do PPI. Os apoios directos aos Montemorenses e às suas instituições estão dispersos por várias rubricas mas, face às dificuldades financeiras e ao nosso assumido esforço para salvaguardar tais apoios, manter-se-ão em cerca de 1 milhão de Euros.

Finalmente, ainda um destaque para a descentralização para as freguesias. Temos vindo a reforçar significativamente a descentralização, nomeadamente, com os Protocolos de Descentralização. Em 2007, registar-se-á uma ligeira quebra (cerca de 3%) nas verbas globais de descentralização, valor esse que é, contudo, e sublinhe-se, inferior à quebra real de verbas que são impostas à Câmara. A Câmara manterá um esforço significativo para garantir um elevado nível de financiamento das Juntas de Freguesia (sustentando assim a excelente actividade que desenvolvem) quer ao nível da descentralização aqui incluindo os acordos específicos quer ao nível dos protocolos de cooperação.

4.4. Operações de Tesouraria

Os valores movimentados através de Operações de Tesouraria atingem montantes absolutos e saldos médios elevados que aconselham uma gestão rigorosa que possa obter, dentro das condicionantes legais, benefícios financeiros. Em 2007, prosseguiremos um maior rigor e eficácia na gestão destes valores.

Capítulo 5 - Conclusão

As Grandes Opções do Plano e o Orçamento Municipal para 2007 reflectem as dificuldades impostas na decorrência da nova Lei das Finanças Locais e de outra legislação centralista que afecta a autonomia política e económica do Poder Local. Reflectem ainda as opções restritivas impostas pelo OE/2007. Estamos, pois, confrontados com pesadas quebras das verbas reais a que o Município de Montemor-o-Novo legitima e legalmente aspirava por direito próprio no âmbito do quadro legal existente no início do presente mandato.

Ainda assim, as GOPs e o OM para 2007 procuram uma importante captação de fundos da UE e perseguem objectivos ambiciosos que pretendem continuar a responder às principais necessidades do Concelho.

Com ambição e realismo, e ainda que tolhidos pelas políticas centralistas e restritivas do Governo, continuaremos a pugnar pelo promoção e prestígio de Montemor-o-Novo, a assegurar a continuidade da elevação da qualidade de vida da nossa população e a dar um importante contributo para o desenvolvimento do Concelho.”

Complementarmente disse o senhor Presidente que os municípios sofreram uma acentuada redução de verbas, não sendo, pelo terceiro ano consecutivo, aplicada a ainda em vigor Lei de Finanças Locais e não se sabendo até ao momento qual vai ser a posição do Presidente da Republica sobre a nova Lei de

Finanças Locais, sendo certo que o Orçamento de Estado para o corrente ano mantém as mesmas verbas, sem mais uma vez cumprir com a Lei de Finanças Locais.

Para além deste aspecto, referiu o senhor Presidente existirem ainda questões relativas a gestão de pessoal, capacidade de endividamento e outras que criam um novo quadro de opções em termos de investimento, que implica a necessidade de propor um Plano restritivo e de contenção, procurando-se no entanto dar resposta a alguns investimentos previstos que possam ser efectuados na continuidade dos projectos que já vinham de trás, sobretudo os referentes a obras com financiamento comunitário garantido e outras pequenas obras, limitando contudo a realização de novos investimentos.

Estabelecendo uma comparação entre a proposta de Orçamento do presente ano e a proposta para o próximo ano, constata-se que existe uma diferença de mais de quatro milhões de euros.

Mantêm-se as grandes linhas apresentadas com ligações às populações, com conclusão da Carta Estratégica, entre outras acções.

Vai ser também dada atenção às questões de organização interna da Câmara, designadamente em termos de implementação da Reorganização de Serviços.

A prioridade, disse também o senhor Presidente, vai para o desenvolvimento económico e para o emprego, face à carteira de intenções de investimento que a Câmara possui e que podem dar alguma dinâmica à área económica.

Na área do urbanismo e requalificação do património referiu o autarca em uso da palavra que tal constitui outra vertente onde a Câmara procurará avançar, sabendo-se à partida que não é possível resolver tudo no imediato, mas pretende-se avançar.

Na área ambiental existe igualmente um conjunto de programas muito significativos que se pretende concretizar.

Na área da Acção Social com a intervenção da Rede Social, pretende-se continuar a dinamizar o apoio às Associações, aguardando-se também que o Programa PARES possa vir a ter resultados positivos para as instituições concelhias que apresentaram candidaturas a financiamento.

No que concerne às questões de segurança referiu-se o senhor Presidente à preocupante redução de efectivos no concelho, estando no limiar da situação.

No âmbito da Protecção Civil a Câmara está a adaptar-se à nova legislação.

Referiu também que o montante global a transferir para as freguesias não será reduzido.

A concluir disse o mesmo edil que embora com contenção, estas Proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal procuram responder no fundamental às questões mais importantes para o concelho, estando a Câmara disponível a colaborar com o governo naquilo que houver disponibilidade para tal.

Usou depois da palavra o senhor Vereador Rogério Pinto para questionar de que forma o orçamento municipal para o próximo ano baixa o seu valor em quatro milhões e meio de euros, quando comparado com o ano transacto, se as transferências globais do governo vão ser as mesmas.

Disse depois que tal como o Plano de Actividades está apresentado, quem analisa não tem possibilidade de saber o que é proposto fazer, entendendo que deveria constar do Plano de forma transparente e inequívoca o valor afecto a cada uma das acções que se pretende desenvolver.

Manifestando-se favorável ao documento das Grandes Opções do Plano apresentado, realçou a senhora Vereadora Hortênsia o facto de estar finalmente para publicação a Revisão de Âmbito Limitado do Plano Director Municipal, pretendendo-se no próximo ano avançar com a Revisão do PDM, um documento estruturante e de uma grande importância para o concelho, para o qual se pede o contributo de todos.

Fazendo seguidamente uso da palavra disse o senhor Vereador João Marques ter sido dos anos mais difíceis em termos de preparação do Plano, dadas as difíceis opções que foi necessário tomar, face às fortes restrições orçamentais que imperiosamente tiveram de ser implementadas, com reflexos negativos aos mais diversos níveis em termos de entrave ao desenvolvimento do concelho, situação que disse considerar preocupante.

Voltando a usar da palavra o senhor Presidente começou por referir ter sido possível incluir integralmente nos documentos em apreço, as propostas sugeridas pelos senhores Vereadores Chaveiro, na área dos Mercados e Feiras e Tregeira, na área da Protecção Civil.

Disse depois em resposta à questão suscitada pelo senhor Vereador Rogério que os documentos das Grandes Opções do Plano e Orçamento são apresentados de acordo com o que a lei determina.

Contudo, de forma a procurar explicitar melhor as acções que se pretende colocar em prática, a maioria CDU tem feito questão de ir bastante além da lei aplicável e tem apresentado no âmbito das Grandes Opções do Plano e Orçamento, um documento intitulado “Plano de Actividades” cuja elaboração não é obrigatória por lei, mas que, articulado com o Plano Plurianual de Investimento e com o Orçamento, ajuda a melhor compreender as acções programadas. Além do Plano de Actividades, é ainda elaborado o documento de “Apresentação e Enquadramento” bem como outros documentos de suporte não exigidos legalmente o que traduz uma prática de informação e transparência por parte dos Eleitos da CDU que é pouco comum noutros Municípios. Contudo, quer os documentos legalmente exigidos quer os que são elaborados além da exigência legal ainda não explicitam cabalmente a actividade e os fluxos económicos reais já que são privilegiados os fluxos financeiros.

Relativamente à questão da redução do valor global do orçamento, referiu o senhor Presidente que as regras comunitárias obrigam à inscrição no Orçamento e PPI de todas as acções submetidas ou a submeter a financiamento comunitário no ano em causa, ainda que se trate, como é o caso, de receitas potenciais, situação que de igual forma se verifica relativamente aos Contratos-Programa.

Outro aspecto referido pelo senhor Presidente como uma incongruência da lei tem a ver com o facto do Município de Montemor ter uma capacidade de endividamento para usar que é aproximadamente o dobro daquela de que actualmente dispõe. Contudo, a nova proposta de lei de Finanças Locais prevê alterações quanto a este aspecto e ao endividamento líquido, que em ambos os casos vai criar acrescidas dificuldades às Câmaras Municipais, exemplificando que caso o endividamento líquido ultrapasse o limite de cento e vinte cinco por cento, tal poderá implicar a retenção de transferência de verbas para as autarquias por parte da administração central.

Tais reduções associadas a outras medidas com implicações negativas para as autarquias como é o caso do aumento das contribuições para a Caixa Geral de Aposentações (50% em dois anos), o aumento dos custos com a ADSE, a subida registada da taxa de IVA, a não compensação por isenções de impostos, a constante transferência de novas competências avulsas sem os respectivos meios financeiros, conduzem a restrições inevitáveis na área do investimento.

Ainda assim a Câmara terá que efectuar alguns investimentos de vulto inadiáveis, enumerando, entre outros, o caso da substituição do autocarro de maior lotação que devido ao número de anos que possui deixa de estar autorizado a efectuar o transporte de crianças, a obrigatoriedade de disponibilizar vigilantes para acompanhar crianças nos transportes escolares, com os inerentes custos que lhe estão associados e o compromisso de asfaltar no próximo ano duas ruas em Cíborro.

Dizendo subscrever em parte as palavras do senhor Vereador Rogério quanto à necessidade de uma melhor clarificação dos documentos em apreciação, salientou os documentos e informações adicionais apresentados além da obrigação legal e referiu que, contudo, tal não decorre da vontade da Câmara Municipal, mas antes das obrigações a que legalmente está vinculada em termos de formato a que os mesmos terão de obedecer.

Usando seguidamente da palavra disse o senhor Vereador António Danado que no sentido de melhorar a informação contabilística e de por esse meio obter importantes dados de gestão, serão implementados centros de custo que ao nível do POCAL disponibilizarão no próximo ano importantes dados de gestão, fundamentalmente quanto às obras efectuadas por administração directa.

Referiu por outro lado que se revela impraticável fazer incluir num documento desta natureza e de uma forma detalhada, todo um conjunto de empreitadas e sobretudo de pequenas obras que são levadas à prática ao longo do ano, atenta a sua dimensão e diversidade.

O ano de dois mil e sete deverá, nas palavras do senhor Vereador António Danado, pautar-se pela realização de algumas obras consideradas imprescindíveis, actuando-se ao nível da administração directa em função das necessidades que vão surgindo, porquanto uma verba orçamentada em menos quatro milhões e meio de euros tem implicações bastante negativas ao nível da capacidade de investimento.

Trata-se por isso (disse) do orçamento possível e não do desejável, que reflecte contudo aquilo que foram os compromissos eleitorais da CDU para o mandato em curso.

Em intervenção seguinte disse o senhor Vereador Rogério Pinto não aceitar a explicação dada quanto à redução dos quatro milhões e meio de euros, atendendo a que como já antes afirmara, o governo irá manter o valor das transferências a partir do Orçamento de Estado.

Em seu entender tal diferença situa-se ao nível das transferências de capital e outras, que está no entanto a ser utilizado pela CDU como um pretexto na apresentação de argumentos e justificações em vão para a não concretização de determinadas obras, situação que disse considerara inaceitável.

Quanto à forma de apresentação do Plano de Actividades disse o senhor Vereador Rogério que existem Câmaras que apresentam os documentos de uma forma mais transparente que facilita a compreensão e análise a quem necessita de os consultar.

A terminar disse o senhor Vereador Rogério não ser obrigatório que a apresentação do documento desça ao pormenor, mas a forma genérica da sua apresentação tem de ser explícita, de acordo com aquilo que são as exigências de uma gestão moderna e pró-activa.

Referindo-se de novo à questão das verbas disse o senhor Presidente que o governo ao transferir para a Câmara em dois mil e sete o mesmo montante que transferiu no ano transacto, para além de não estar a cumprir a Lei de Finanças Locais, está obviamente a transferir menos verbas em termos reais pelo efeito da inflação e está, por outro lado a penalizar o Município ao reduzir a verba disponível (real), uma vez que aumenta a CGA, a ADSE e o IVA entre outros. Também a cobrança de impostos municipais tem sido inferior ao previsto, penalizações que agregadas têm um grande peso, representando um sério entrave ao investimento Municipal.

Contudo, relativamente à apresentação dos documentos facultativos que são apresentados conjuntamente com as Grandes Opções do Plano e Orçamento, estão já a ser introduzidas algumas alterações que permitirão, em 2007, uma melhor leitura.

Deliberação: Submetido à votação o documento das Grandes Opções do Plano para o ano de dois mil e sete foi aprovado por maioria, com três abstenções dos senhores Vereadores Rogério Pinto, Adriano Chaveiro e José Tregeira.

Colocado em seguida à votação, o Orçamento para o ano de dois mil e sete foi aprovado por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador José Tregeira e dois votos contra dos senhores Vereadores Rogério Pinto e Adriano Chaveiro.

Os respectivos documentos referentes às Grandes Opções do Plano e Orçamento foram rubricados por todos os eleitos presentes, aqui se dando por integralmente transcritos nos termos da lei, carecendo agora de deliberação pela Assembleia Municipal.

2. TABELA DE TAXAS E TARIFAS

Mais uma vez interveio o senhor Presidente para apresentar a proposta de Tabela de Taxas e Tarifas para o ano de dois mil e sete, cujos aumentos tarifários, em média, respeitam a taxa de inflação registada de três por cento, admitindo no entanto que ao longo do ano de dois mil e sete seja necessário efectuar alterações, tendo em conta as implicações decorrentes da nova legislação que está para aprovação no Parlamento.

Deliberação: A proposta de Tabela de Taxas e Tarifas para o ano de dois mil e sete, foi aprovada por unanimidade, conforme documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes, aqui se dando por integralmente reproduzido nos termos da lei.

No cumprimento das disposições legais que recaem sobre a matéria em apreço, a referida Tabela deverá agora, no que às Taxas diz respeito, ser objecto de deliberação pela Assembleia Municipal.

3. PROTOCOLOS DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS AS JUNTAS DE FREGUESIA

Tendo por objectivo delegar competências da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia do concelho para a prática de actos na sua própria área geográfica, a senhora Vereadora Hortênsia fez a apresentação da proposta de Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal para as Juntas de Freguesia do concelho que a ele pretendam aderir, a vigorar no ano de dois mil e sete, conforme documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes, o qual nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

A senhora Vereadora apresentou a sua Comunicação sobre a presente matéria da qual consta:

“Dando continuidade à política de Descentralização de Competências e Meios da Câmara Municipal para as Juntas de Freguesia do Concelho, somos perante nova Proposta do Protocolo de Descentralização de Competências para o ano de 2007.

Embora a relação entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia sempre se tenha pautado por critérios de cooperação e solidariedade institucional será sempre possível ir mais longe e melhorar esta concertação institucional estratégica que vem sendo construída ao longo de décadas.

Contudo, a não aplicação da Lei das Finanças Locais há vários anos tem retirado importantes verbas a que o Município tinha direito. Em 2006, o Governo via Orçamento de Estado, entendeu penalizar fortemente os Municípios reduzindo-lhes as verbas em 110 milhões de euros. No caso do nosso Município, a verba reduzida atingiu cerca de € 1.300.000.

O Orçamento de Estado para 2007 e a nova Lei das Finanças Locais agravam, e muito, o quadro de autonomia política e financeira dos Municípios. Realça-se, apenas a título de exemplo, a previsão de uma nova redução de verbas, em 2007, na ordem de €1.500.000, as irracionais limitações às despesas com pessoal, a técnica e politicamente inqualificável consignação de receitas, a quase liquidação - por via administrativa - da capacidade e da possibilidade de endividamento.

Face a isto, em 2007, registar-se-á uma ligeira quebra (3% nas transferências base e 5% no Anexo II) nas verbas globais de descentralização, valor esse que é contudo, e sublinhe-se, inferior à quebra real de verbas que são impostas à Câmara.”

Usou seguidamente da palavra o senhor Vereador Rogério Pinto manifestando a sua opinião desfavorável à forma como o documento é apresentado, entendendo que as opiniões políticas constantes do documento que capea a própria proposta de Protocolos não deveria ser enviado para reunião de Câmara, porquanto se depreende que a Câmara vai votar o documento na sua globalidade de que é parte integrante a referida Comunicação da senhora Vereadora.

Em resposta disse o senhor Presidente ser necessário destringir aquilo que são as opiniões políticas ou técnicas que estão em anexo ao documento, daquilo que é a proposta de Protocolos, esse sim o único documento a ser votado.

Deliberação: A proposta de Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal para as Juntas de Freguesia do concelho, a vigorar em dois mil e sete, foi aprovada por maioria, com duas abstenções dos Eleitos do Partido Socialista.

No cumprimento das disposições legais que recaem sobre a matéria em apreço, a referida proposta deverá agora ser objecto de deliberação pela Assembleia Municipal.

4. AUTORIZAÇÃO PARA CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO

Seguidamente o senhor Presidente apresentou a seguinte proposta de autorização para contracção de empréstimos de curto prazo:

“De acordo com o disposto no nº6 do Artigo 23º da Lei 42/98 de 6 de Agosto, a aprovação de empréstimos a curto prazo pode ser deliberada pela Assembleia Municipal, na sua sessão anual de aprovação do orçamento, para todos os empréstimos que a Câmara venha a contrair durante o período de vigência do orçamento. Os empréstimos a curto prazo são contraídos para acorrer a dificuldades de tesouraria, não podendo o seu montante médio exceder 10% das receitas provenientes das participações do município nos Fundos, de acordo com o nº1 do Artigo 24º da Lei 42/98 de 6 de Agosto, alterado pela Lei 94/2001 de 20 de Agosto.

Nos termos da alínea d) do nº2 do Artigo 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, aprovar ou autorizar a contratação de empréstimos nos termos da lei; em conformidade com o previsto no nº2, do Artigo 6º do Decreto-Lei 258/79 de 28 de Julho.

Tendo em consideração o exposto, propõe-se que seja aprovada pela Câmara Municipal autorização para que durante o ano 2007 possam ser contraídos empréstimos de curto prazo, não podendo o seu montante médio exceder 10% das receitas provenientes das participações do município nos Fundos, a transferir para a autarquia no mesmo ano, com posterior sujeição à aprovação da Assembleia Municipal, de forma a dar-se cumprimento às disposições legais aplicáveis.”

O senhor Presidente disse ainda que, não obstante a Câmara poder vir a não contrair qualquer empréstimo no decurso da próxima anuidade, a lei impõe que a respectiva autorização para eventual

contracção de empréstimos de curto prazo, a conceder pela Assembleia Municipal, tenha de ser feita na Sessão anual onde se delibera sobre as Grandes Opções do Plano e o Orçamento Municipal.

Deliberação: A proposta de Autorização para Contracção de Empréstimos de Curto Prazo durante o ano de dois mil e sete, foi aprovada por maioria, com duas abstenções dos Eleitos do Partido Socialista.

No cumprimento das disposições legais que recaem sobre a matéria em apreço, a referida proposta deverá agora ser objecto de deliberação pela Assembleia Municipal.

5. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS

Fazendo uso da palavra a senhora Vereadora Hortênsia Menino submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos no âmbito da Divisão de Administração Urbanística:

Processos de licenciamento

De: ALFREDO DA SILVA BORGES, requerendo aprovação do projecto de Arquitectura, para Ampliação de um Monte de habitação existente na propriedade denominada por “Courela do Açude”, freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Tem parecer da D.AU.

Data de entrada do requerimento: 04/07/2006

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: CUSTÓDIO FRANCISCO PARDAL, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e autorização da obra de construção de uma moradia unifamiliar de um piso e muro de vedação, a erigir no lote 8 da Rua 1º de Maio, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável Custódio Joaquim de Oliveira Barroso e Vitor Manuel da Silva.

Tem parecer da D.AU

Data de entrada do requerimento: 09/10/2006

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Termos de Responsabilidade dos Técnicos.

De: ASSOCIAÇÃO PROTECTORA DO ABRIGO DO VELHOS TRABALHADORES DE MONTEMOR-O-NOVO, requerendo informação prévia sobre construção de um lar de idosos a erigir no prédio rústico denominado “Ferragial de S. Domingos, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Tem parecer da D.AU.

Data de entrada do requerimento: 20/09/2006

Deliberação: Deferido por unanimidade, nas condições do parecer dos serviços da DAU, condicionado ao parecer vinculativo do Centro Regional de Segurança Social.

De: JOSÉ FORTUNATO BEXIGA SERÔDIO, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de construção de uma moradia unifamiliar com aproveitamento de cave para garagem, a erigir na propriedade denominada por “Pintada do Salgueiro”, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159 e Vitor Manuel da Silva.

Tem parecer do I.C.N.

Data de entrada do requerimento: 30/11/2006

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com os Termos de Responsabilidade dos Técnicos

De: RUI MANUEL MARQUES, requerendo informação prévia sobre construção de um edifício plurifamiliar com comércio a levar a efeito na Avenida Gago Coutinho, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Tem parecer da D.AU.

Data de entrada do requerimento: 04/08/2006

Deliberação: Deferido por unanimidade, nas condições do parecer dos serviços da DAU

De: MAFALDA ISABEL CORNACHO AMADOR, requerendo aprovação do projecto de legalização de moradias, barracão agrícola e piscina sítos no prédio rústico denominado por “Fialha”, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Custódio José de Oliveira Gervásio.

Data de entrada do requerimento: 20/09/2006

Tem parecer da D.AU.

Foi enviado para Audiência Prévia por despacho camarário de 22/11/2006, tendo o requerente se pronunciado em 04/12/2006

Deliberação: Indeferido por unanimidade.

De: MARIA JOÃO MARMELEIRA PRATES E HUGO JOEL FORTUNATO EUSÉBIO, requerendo a reapreciação do projecto de remodelação e ampliação de um edifício sito no “Monte das Gigantas”, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Rosalina Maria Inácio Valentim Pratas, número 199.

Data de entrada do requerimento: 30/11/2006

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: Deferido por unanimidade.

De: URBIMOR – CONSTRUÇÕES, LDA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e autorização da obra de construção de uma moradia unifamiliar de dois pisos e erigir no lote 8 da Urbanização a Horta das Bacias”, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344 e Ricardo Jorge Gaspar Esperto

Data de entrada do requerimento: 24/10/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Termos de Responsabilidade dos Técnicos.

De: ESCUDEIRO & GALVÃO – CONSTRUÇÕES, LDA, requerendo aprovação dos projectos de especialidades com excepção do Projecto de Infraestruturas Eléctricas da obra de construção de um edifício para habitação e serviços a erigir na Urbanização da Quinta da Nora, nos lotes 16 e 17 da Praça Mártires da Liberdade, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344 e Miguel Augusto Pereira Moreira

Data de entrada do requerimento: 15/11/2006

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com os Termos de Responsabilidade dos Técnicos.

De: IMORETALHO – GESTÃO DE IMÓVEIS, S.A., requerendo aprovação do Aditamento ao projecto de arquitectura e Arranjos Exteriores, para a obra de alteração de um edifício sito na Avenida Gago Coutinho, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnicos responsáveis Leopoldo Manuel Criner Baptista e Filomena Maria Seromenho Brabo.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 28/11/2006

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com a comunicação número duzentos e noventa e um, barra dois mil e seis, da DAU.

De: FERNANDA PAULA TOMÁS DE OLIVEIRA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades com excepção do Projecto de Infraestruturas de Telecomunicações para a obra de construção de uma moradia unifamiliar de r/c e sótão a erigir no lote 1, na Herdade da Misericórdia – S. Brissos, freguesia de Escoural, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 07/07/2006

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: ROSÁRIA MARIA ISIDORO LUÍS, requerendo aprovação do projecto de legalização das alterações efectuadas na moradia, sita na Rua da Papoila, nºs 14 e 16 – Fazendas do Cortiço, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 20/09/2006

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Termos de Responsabilidade do Técnico.

De: SANTA COMBA – AGRO PECUÁRIA, LDA, requerendo aprovação do projecto de alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de duas moradias unifamiliares e anexos, sitas na propriedade denominada por “Herdade de Santa Comba e Mata”, freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável Carlos Miguel da Cunha Barros Nunes Pinto.

Data de entrada do requerimento: 20/08/2006

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos Serviços da DAU.

De: MARIA HELENA SEBASTIÃO MESQUITA E MAFALDA DE BRITO MESQUITA, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de construção de uma moradia unifamiliar e Muro de Vedação, a erigir na propriedade denominada por “Courelas da Caneira”, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável António José Galhofas Marques e Sérgio Manuel Nobre Marcelino.

Data de entrada do requerimento: 29/11/2006

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com os Termos de Responsabilidade do Técnico.

De: RODRIGO MARIA DE CARVALHO DA COSTA PEREIRA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e autorização da obra de Remodelação de Edifício, sito no Largo do Terreirinho, nº 1, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Luís Miguel Fareleira Pinheiro da Silva e Marco Paulo Vaz Monteiro, número 271.

Data de entrada do requerimento: 29/09/2006

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos Serviços da DAU e Termos de Responsabilidade do Técnico.

De: VIRGOLINO JOSÉ MAIA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura e especialidades para a legalização da remodelação e ampliação de uma moradia sita na Rua da Serração, nº 12, freguesia de Ciborro, tendo como técnico responsável Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, número 342.

Data de entrada do requerimento: 28/06/2006

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com a Comunicação 394/2006 da DAU e Termos de Responsabilidade dos Técnicos.

Requerimentos diversos

De: PEDRO MANUEL GODINHO FELIX, requerendo emissão de certidão ao abrigo da Lei n.º 64/2003, de 23/08, para constituição de compropriedade do prédio rústico denominado por Ervideira, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 31/10/2006

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: PEDRO MANUEL GODINHO FELIX, requerendo emissão de certidão ao abrigo da Lei nº 64/2003, de 23/08, para constituição de propriedade do prédio rústico denominado por Courela do Vale, freguesia de Escoural.

Data de entrada do requerimento: 31/10/2006

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: PEDRO MANUEL GODINHO FELIX, requerendo emissão de certidão ao abrigo da Lei nº 64/2003, de 23/08, para constituição de propriedade do prédio rústico denominado por Ervideira, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 31/10/2006

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: PEDRO MANUEL GODINHO FELIX, requerendo emissão de certidão ao abrigo da Lei nº 64/2003, de 23/08, para constituição de propriedade do prédio rústico denominado por Ervideira, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 31/10/2006

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: PEDRO MANUEL GODINHO FELIX, requerendo emissão de certidão ao abrigo da Lei nº 64/2003, de 23/08, para constituição de propriedade do prédio rústico denominado por Ervideira, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 31/10/2006

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: PEDRO MANUEL GODINHO FELIX, requerendo emissão de certidão ao abrigo da Lei nº 64/2003, de 23/08, para constituição de propriedade do prédio rústico denominado por Courela da Misericórdia, freguesia de Escoural.

Data de entrada do requerimento: 31/10/2006

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: TMN – TELECOMUNICAÇÕES MÓVEIS NACIONAIS, requerendo aprovação da comunicação prévia para instalação de Infraestruturas de Suporte de estação de Radiocomunicações, a levar a efeito na Herdade do Outeiro Novo, freguesia de S. Cristóvão.

Data de entrada do requerimento: 10/10/2006

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: JOSÉ EVARISTO, requerendo recepção provisória das obras de urbanização e redução da garantia bancária relativamente ao loteamento da Courela de Vale de Figueira – Rua Catarina Eufémia e rua Bento Gonçalves, freguesia de Foros de Vale de Figueira

Data de entrada do requerimento: 25/08/2006

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Auto de Vistoria de 03-10-2006.

Vistorias

De: MARCELINO MANUEL MALHÃO, requerendo averbamento de nova utilização da licença de utilização n.º 197/2001, para estabelecimento de restauração (Snack-Bar), sito na Avenida Gago Coutinho, n.º 158, loja C/D, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 20/11/2006

Tem parecer da Comissão de Vistorias.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o Auto de Vistoria.

De: DAVID DUARTE RAPOSO PINCANTE, requerendo emissão de alvará de utilização para estabelecimento de restauração (Restaurante), sito na Praça Mártires da Liberdade, lote 20 – r/c Esqº - Fração “A” (Urbanização de S. Domingos), freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 20/11/2006

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o Auto de Vistoria

B) PROJECTOS MUNICIPAIS

No âmbito da alínea b) do primeiro ponto da ordem de trabalhos, a senhora Vereadora Hortênsia Menino interveio para apresentar o Projecto de Arquitectura e Especialidades, referente à obra de Construção de Instalações Sanitárias de Apoio do Cemitério de Lavre e Remodelação da entrada do Cemitério.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

6. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DOS CEMITÉRIOS DE LAVRE E FOROS DE VALE DE FIGUEIRA

No âmbito da supracitada empreitada o senhor Vereador António Danado interveio para apresentar os seguintes documentos:

1 – Trabalhos a Mais

“1 – Por imposição da própria obra, verificou-se a necessidade de execução de trabalhos a mais cujas espécies estavam já previstas no projecto inicial.

A proposta de colocação de um novo portão, em substituição do existente na parte velha do cemitério, surge na sequência do ofício, em anexo, enviado pela Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira.

2 – Solicita-se à Câmara Municipal, autorização no sentido de ser dada ordem ao empreiteiro para a sua execução, sendo as quantidades estimadas, apresentadas no mapa anexo.

3 – Estes trabalhos podem ser executados sob a forma de trabalhos a mais da empreitada supra referida e totalizam 2 015,31€ (Dois mil e quinze euros e trinta e um cêntimos), representando cerca de 2,04% do valor da adjudicação.

Este valor será acrescido do IVA à taxa legal em vigor.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e consequentemente autorizar a realização de Trabalhos a Mais na empreitada de “Lote I – Ampliação do Cemitério de Lavre; Lote II: Ampliação do Cemitério de Foros de Vale de Figueira”, a cargo da firma H. Teixeira & C^a. Lda., os quais importam em dois mil e quinze euros e trinta e um cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

2 – Trabalhos Não Previstos

“1 – Na impossibilidade de prever a natureza do solo de base e por consequência, a sua tensão resistente, surgiu a necessidade de se reforçar a estrutura de suporte do muro de vedação do cemitério de Lavre.

De modo a haver uma aproximação à arquitectura do muro existente do cemitério de Foros de Vale de Figueira, deverá ser executado o coroamento do muro novo que não estava previsto no Mapa de Medições.

2 – Elaborado o novo mapa de trabalhos, foi solicitado ao adjudicatário a apresentação de proposta e lista de preços unitários, a qual se apresenta em anexo.

3 – Efetuado o estudo da mesma, parece estar conforme e serem de aceitar os preços apresentados

4 – Propõe-se à Câmara Municipal a sua aprovação e conseqüente autorização de execução.

5 – Estes trabalhos, em complemento dos previstos no mapa de trabalhos da empreitada supra, podem ser executados sob a forma de trabalhos a mais não previstos e totalizam 4 503,24€ (Quatro mil quinhentos e três euros e vinte e quatro cêntimos), representando, juntamente com os trabalhos a mais propostos até esta data, cerca de 6,6% do valor da adjudicação.

Este valor será acrescido do IVA à taxa legal em vigor.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e conseqüentemente autorizar a realização de Trabalhos Não Previstos na empreitada de “Lote I – Ampliação do Cemitério de Lavre; Lote II: Ampliação do Cemitério de Foros de Vale de Figueira”, a cargo da firma H. Teixeira & C^a. Lda., os quais importam em quatro mil quinhentos e três euros e vinte e quatro cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

3 – Auto de Medição

Proposta de Auto de Medição número três de trabalhos integrados na empreitada de “Lote I – Ampliação do Cemitério de Lavre; Lote II: Ampliação do Cemitério de Foros de Vale de Figueira” o qual importa no valor de trinta e cinco mil cento e vinte euros e dez cêntimos, acrescido do IVA no montante de mil setecentos e cinquenta e seis euros e um cêntimo, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma H. Teixeira & C^a. Lda., de trinta e seis mil oitocentos e setenta e seis euros e onze cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Medição número três, de trabalhos integrados na empreitada de “Lote I – Ampliação do Cemitério de Lavre; Lote II: Ampliação do Cemitério de Foros de Vale de Figueira”, a cargo da firma H. Teixeira & C^a. Lda., o qual totaliza trinta e seis mil oitocentos e setenta e seis euros e onze cêntimos.

B) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS

De novo no uso da palavra o senhor Vereador António Danado submeteu à consideração do Executivo a proposta seguinte:

“Em virtude do estudo e desenvolvimento dos trabalhos da empreitada em epígrafe, verifica-se a necessidade de execução de trabalhos a mais não contemplados nas medições do projecto inicial de natureza não prevista considerados fundamentais para a empreitada, que se passam a descrever e justificar (ver proposta anexa):

1. Maior valia pela alteração do método construtivo da laje do Piso 0 – Estabilidade, zona da esplanada, em função dos Projectos de Arquitectura e Estabilidade apresentarem dimensões e cotas de arranque diferentes para a laje em causa.

2. Maior valia pela alteração do método construtivo na betonagem dos muros dos tanques das piscinas em virtude do projecto ter sido complementado pelo projectista durante a execução dos trabalhos.

3. Execução de Sistema de Sinalização Individual dos W.C.'s dos Deficientes, em função de nenhum dos Projectos de Execução possuir tal sistema de sinalização de emergência (obrigatório segundo a legislação em vigor).

Deste modo foi solicitado ao adjudicatário a apresentação de proposta com lista de preços unitários respectivos. Em virtude das partes só chegarem a acordo na presente data, transcrevem-se em anexo os respectivos trabalhos;

Os trabalhos podem ser facturados sob a forma Trabalhos a Mais Não Previstos, segundo: 1. Medição de Trabalhos a Mais Não Previstos – Proposta 05 - 7.414,95 €

Aos valores indicados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.

De acordo com o referido, os mesmos devem ser considerados, pelo que se propõe à Câmara Municipal a sua aprovação.

Informa-se que na eventual aprovação do valor indicado, foram registados Trabalhos a Mais no valor de 335.393,01 € que correspondem a 16,88 % do valor total da adjudicação da empreitada.

Relativamente a Trabalhos a Menos, foram contabilizados até ao momento \cong 190.000,00 € que correspondem a 9,56 % do valor total da adjudicação da empreitada; apesar de existirem ainda trabalhos de natureza contratual por facturar.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a realização de Trabalhos a Mais, a executar na empreitada de “*Construção das Piscinas Municipais Cobertas*”, a cargo da firma FDO – Construções, S.A., os quais importam no valor de sete mil quatrocentos e catorze euros e noventa e cinco cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

C) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS DE ACESSO À PISCINA MUNICIPAL COBERTA

Mais uma vez interveio o senhor Vereador António Danado que apresentou a propostas de Auto de Medição número um de trabalhos integrados na empreitada de “*UPP 14 – Arruamentos de Acesso à Piscina Coberta Municipal em Montemor-o-Novo*”o qual importa no valor de trinta e oito mil oitocentos e vinte e nove euros e sessenta e cinco cêntimos, acrescido do IVA no montante de mil novecentos e quarenta e um euros e quarenta e oito cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma António da Silva, Lda., de quarenta mil setecentos e setenta e um euros e treze cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Medição número um, de trabalhos integrados na empreitada de “*UPP 14 – Arruamentos de Acesso à Piscina Coberta Municipal em Montemor-o-Novo*”, a cargo da firma António da Silva, Lda., o qual totaliza quarenta mil setecentos e setenta e um euros e treze cêntimos.

7. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A) CONTABILIDADE

A Câmara tomou conhecimento da informação relativa às autorizações de pagamento de despesa orçamental emitidas entre o número sete mil setecentos e noventa a oito mil duzentos e nove, no valor de um milhão cento e quarenta e sete mil cento e cinquenta e cinco euros e quarenta e nove cêntimos.

B) VENDA DE SUCATA

O senhor Vereador António Danado interveio depois para apresentar a acta de abertura e apreciação de propostas para venda de sucata, da qual consta terem concorrido as seguintes firmas:

José Leal, que propôs adquirir a sucata pelo valor de 0,100 € o quilo, ou seja, cem euros por tonelada.

A Firma Sociedade de Reciclagem de Évora Lda., cuja proposta de aquisição foi de 0,081 € o quilo ou seja oitenta e um euros por tonelada.

A Firma Bentos – Gestão de Resíduos Lda., apresentou a proposta de aquisição de sucata pelo valor de 0,080 € o quilo ou seja oitenta euros por tonelada.

A empresa RSA – Reciclagem de Sucatas Abrantina, S.A., que se propôs adquirir a sucata pelo valor de 0,131 € o quilo ou seja cento e trinta e um euros por tonelada.

Com vista à determinação do mérito das propostas, referiu depois o senhor Vereador Danado que o Júri procedeu à sua análise detalhada considerando que as mesmas cumprem com as condições exigidas pelo Edital, propondo que a adjudicação fosse feita à firma RSA – Reciclagem de Sucatas Abrantina, S.A., por ser a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a venda de sucata à firma RSA – Reciclagem de Sucatas Abrantina, S.A., pelo valor de cento e trinta e um cêntimos o quilo, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

8. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

A) INFORMAÇÃO PRÉVIA

Fazendo uso da palavra a senhora Vereadora Hortênsia Menino apresentou a seguinte Informação Prévia:

De: JOAQUIM EZEQUIEL CHARNECA VIDIGAL, requerendo informação prévia para implantação/legalização de exploração suinícola familiar em área coberta, com um efectivo de 100 porcos de engorda, localizada na “Herdade da Amoreirinha de Cima” (art. 8º, secção DD), freguesia de N.ª S.ª da Vila.

Tem parecer conjunto da D.A.S.U e do Centro de Saúde
(IPA 9/06 – IO1691/06)

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com parecer e condições propostas no parecer conjunto.

9. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

A) PROPOSTA DE SUBSÍDIOS ORDINÁRIOS ÀS ASSOCIAÇÕES E COLECTIVIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS E DESPORTIVAS, SEM FINS LUCRATIVOS

Fazendo depois uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta de atribuição de subsídios ordinários – ano de dois mil e seis –, às Associações e Colectividades Culturais, Recreativas e Desportivas sem fins lucrativos, assunto relativamente ao qual o Coordenador da respectiva Divisão emitiu a Comunicação do seguinte teor:

“No seguimento da proposta descrita na Comunicação Interna nº 13/05, do Vereador João Marques, aprovada por unanimidade na Reunião de Câmara de 07/12/05, de “até à aprovação dos novos critérios previstos no Regulamento” de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem Fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso nº 744072005 (2ª série) página 56 e seguintes, “se apliquem os critérios de apoio até à data aprovados pelo Executivo”, propõe-se para aprovação os valores de referência e subsídio ordinário para o ano de 2006, a atribuir às Associações e Colectividades Culturais, Recreativas e Desportivas, sem fins lucrativos, conforme proposta em anexo, em harmonia com o exposto nas alíneas a) e b) do nº 4 do artº 64 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro.”

Deliberação: A proposta de atribuição de subsídios ordinários às Associações e Colectividades Culturais, Recreativas e Desportivas sem fins lucrativas, referente ao ano de dois mil e seis, foi aprovada por unanimidade, conforme documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes, aqui se dando por integralmente transcrita nos termos da lei.

10. ACCÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

A) PROPOSTA DE SUBSÍDIOS ORDINÁRIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DE CARÁCTER SOCIAL E HUMANITÁRIO, SEM FINS LUCRATIVOS – ANO DE 2006

Usando de novo da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta de atribuição de subsídios ordinários – ano de dois mil e seis –, às Associações de Carácter Social e Humanitário sem fins lucrativos, assunto relativamente ao qual o Coordenador da respectiva Divisão emitiu a Comunicação do seguinte teor:

“No seguimento da proposta descrita na Comunicação Interna nº 13/05, do Vereador João Marques, aprovada por unanimidade na Reunião de Câmara de 07/12/05, de “até à aprovação dos novos critérios previstos no Regulamento” de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem Fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso nº 744072005 (2ª série) página 56 e seguintes, “se apliquem os critérios de apoio até à data aprovados pelo Executivo”, propõe-se para aprovação os valores de referência e subsídio ordinário para o ano de 2006, a atribuir às Associações de Carácter Social e Humanitário, sem fins lucrativos, conforme proposta em anexo, em harmonia com o exposto nas alíneas a) e b) do nº 4 do artº 64 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro.”

Deliberação: A proposta de atribuição de subsídios ordinários às Associações de Carácter Social e Humanitário, referente ao ano de dois mil e seis, foi aprovada por unanimidade, conforme documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes, aqui se dando por integralmente transcrita nos termos da lei.

11. REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL EM 2007

Mais uma vez no uso da palavra o senhor Presidente colocou à consideração dos restantes Eleitos a seguinte proposta de calendário das Reuniões de Câmara a realizar no próximo ano:

“De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 62º da Lei n.º 169/99 de 18/09, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11/01 e Declaração de Rectificação n.º 4/2002 de 6/02 e n.º 9/2002 de 5/03, que estabelece o Quadro de Competências e o regime Jurídico de Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e Freguesias, proponho que a Câmara delibere:

- a) Considerar a periodicidade quinzenal das reuniões ordinárias como a mais conveniente para a sua eficácia de funcionamento;*
- b) O seguinte Calendário para as Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo em 2007.: 1ª - 10/1/07; 2ª - 24/1/07; 3ª - 7/2/07; 4ª - 22/2/07 (Quinta-feira); 5ª - 7/3/07; 6ª - 21/3/07; 7ª - 4/4/07; 8ª - 18/4/07; 9ª - 2/5/07; 10ª - 16/5/07; 11ª - 30/5/07; 12ª - 13/6/07; 13ª - 27/6/07; 14ª - 11/7/07; 15ª - 25/7/07; 16ª - 8/8/07; 17ª - 22/8/07; 18ª - 5/9/07; 19ª - 19/9/07; 20ª - 3/10/07; 21ª - 17/10/07; 22ª - 31/10/07; 23ª - 14/11/07; 24ª - 28/11/07; 25ª - 12/12/07; 26ª - 27/12/07(Quinta-feira).*
- c) Que todas as reuniões serão públicas e terão o seu início pelas 15 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal. O período de atendimento ao público iniciar-se-à pelas 20,30 horas.”*

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

12. PROPOSTAS DE ACTAS N.ºS. 24 E 27 DE 18/10/06 E 29/11/06, RESPECTIVAMENTE

Aprovação das actas números vinte e quatro e vinte sete, referentes às reuniões ordinárias da Câmara Municipal realizadas nos dias dezoito de Outubro e vinte e nove de Novembro de dois mil e seis, respectivamente

Tendo o texto das actas em epígrafe sido previamente distribuídos entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três.

As referidas actas foram aprovadas por unanimidade, tendo-lhes sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

13. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

No ponto reservado ao atendimento de munícipes não compareceram quaisquer munícipes interessados em colocar questões.

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do numero três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESPECIALISTA,